



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 17 583

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa 17 583

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto 17 583

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 17 584

Ministério das Finanças

Portaria n.º 1340/98 (2.ª série):

Visa fixar no equivalente a 25 000 ecus o valor global máximo dos saldos em dinheiro de cada depositante cujo reembolso o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo garante 17 584

Gabinete do Ministro 17 584
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças 17 585
Direcção-Geral dos Impostos 17 586
Direcção-Geral do Orçamento 17 586
Direcção-Geral do Tesouro 17 586
Inspeção-Geral de Finanças 17 586

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 17 586

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral	17 587
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	17 587
Direcção-Geral de Viação	17 587
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações ...	17 588
Governo Civil do Distrito de Faro	17 588
Governo Civil do Distrito de Setúbal	17 588

**Ministério do Equipamento,
do Planeamento
e da Administração do Território**

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	17 588
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	17 588
Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comu- nicações	17 593
Secretaria-Geral	17 593
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	17 593
Comissão de Coordenação da Região do Centro	17 593
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	17 597
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	17 597
Escola Náutica Infante D. Henrique	17 597
Gabinete de Coordenação dos Investimentos	17 597
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita- cional do Estado	17 598
Junta Autónoma de Estradas	17 598
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	17 598

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	17 598
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	17 598
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	17 602
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	17 604

Ministério da Economia

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	17 604
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	17 604

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural	17 605
Direcção-Geral de Protecção das Culturas	17 607
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	17 607
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ...	17 607
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente ...	17 608
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ...	17 608
Instituto Nacional de Investigação Agrária	17 608
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	17 608

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	17 609
Secretaria-Geral	17 609
Direcção Regional de Educação do Centro	17 609

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	17 609
Hospitais Cívis de Lisboa	17 612
Hospital do Espírito Santo — Évora	17 613
Hospital de Santa Maria	17 613
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen- dência	17 613

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Nacional de Pensões	17 615
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	17 615
Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social	17 616
Instituto do Emprego e Formação Profissional	17 617

Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional	17 617
Instituto Português do Património Arquitectónico	17 617

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Investigação Científica Tropical	17 618
---	--------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	17 618
---------------------------------------	--------

Ministério Público	17 619
---------------------------------	--------

Conselho Económico e Social	17 619
--	--------

Universidade Aberta	17 619
----------------------------------	--------

Universidade da Beira Interior	17 619
---	--------

Universidade de Coimbra	17 619
--------------------------------------	--------

Universidade de Évora	17 621
------------------------------------	--------

Universidade de Lisboa	17 622
-------------------------------------	--------

Universidade Nova de Lisboa	17 623
--	--------

Universidade do Porto	17 624
------------------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa	17 624
---	--------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	17 625
--	--------

Instituto Politécnico de Leiria	17 627
--	--------

Instituto Politécnico de Lisboa	17 627
--	--------

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 21 539/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1998 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciado Hugo César Gomes Gamaliel Alves — nomeado, nos termos da Lei Orgânica da Assembleia da República, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, ao abrigo do artigo 62.º e abrangido pela previsão legal da última parte da alínea b) do n.º 1, na categoria de consultor do quadro complementar do gabinete de apoio deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 1998.

16 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Paiva Boléo*.

Despacho n.º 21 540/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Novembro de 1998 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

José Alberto Marques Vaz Raimundo, nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1995 no cargo de técnico de sistemas informáticos do quadro complementar deste Grupo Parlamentar — autorizado a exercer sem carácter de permanência actividades compreendidas na sua especialidade profissional, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

Joaquim António Oliveira Soares, nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1995 no cargo de secretário auxiliar do quadro base deste Grupo Parlamentar — autorizado a exercer sem carácter de permanência actividades compreendidas na sua especialidade profissional, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

20 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Paiva Boléo*.

Despacho n.º 21 541/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Novembro de 1998 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Maria da Conceição da Mota Veiga Gaspar Bobela Mota — exonerada do cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro complementar deste Grupo Parlamentar e nomeada, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, no cargo de secretária de comissão do quadro complementar deste grupo parlamentar, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998.

20 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Paiva Boléo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 21 542/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio a licenciada Carla Gisela da Cruz e Silva para a realização de estudos no âmbito do meu Gabinete, na área da sua especialidade, nos seguintes termos:

- 1) A nomeação tem a duração de um ano e é revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração mensal é de 461 300\$ e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral;
- 4) A nomeada terá direito a subsídio de férias, Natal e de refeição nos termos legalmente estabelecidos para a função pública;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 1998.

28 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 860/98. — Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, recentemente reestruturada através do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, é o serviço integrado na administração directa do Estado que tem por missão fundamental assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e entidades expressamente indicados na lei e, bem assim, a coordenação e gestão dos recursos comuns aos diversos serviços do Ministério e processar, financiar e pagar as despesas resultantes de reconstituição de bens do Estado ou de indemnizações devidas a funcionários ou terceiros, nos termos definidos na lei;

Considerando que o engenheiro Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira, funções que o tornam possuidor de uma formação técnica e experiência qualificadas em vastas e diversificadas matérias de administração, e em especial desempenhando o cargo de adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças, e que tem o currículo que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Considerando, por último, que o referido currículo justifica amplamente as qualidades de aptidão e de experiência profissional adequadas ao perfil do titular do cargo de adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças:

É nomeado adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças o engenheiro Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz, nos termos do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 4, alínea c), e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo o presente despacho conjunto efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 1998, independentemente de publicação e visto prévio do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome: Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz;
Data de nascimento: 3 de Julho de 1953;
Estado civil: casado;
Naturalidade: Aveiro.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil (Urbanização), pelo Instituto Superior Técnico (IST) — 1979-1980.

Habilitações profissionais — cursos e seminários nas áreas do planeamento e controlo da produção de obras de construção civil, bem como sobre investigação operacional e suas aplicações à gestão. Experiência profissional:

De 1980 a 1994 — engenheiro civil do quadro técnico de empresas de construção civil e obras públicas, responsável por diversos serviços, nomeadamente:

Planeamento e controlo de obras;
Produção;
Aprovisionamentos;
Equipamentos;

De 1995 a 1996 — actividade como profissional independente na área de expropriações:

Na sede da Junta Autónoma de Estradas (JAE) — Direcção de Serviços de Construção;
Na ESTEREOFOTO — Levantamentos Aerocartográficos, L.^{da}, para a TRANSGÁS — Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A.;

Em Abril de 1996 — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças, com responsabilidade delegada nas áreas relativas à manutenção e reabilitação do edifício sede, viaturas, parqueamentos privados e comunicações fixas e móveis.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 19 223/98 (2.ª série):

João Luís Laranjeira de Abreu, conselheiro de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo o cargo de director de Serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo do Estado da Secretaria Geral — despacho ministerial de 24 de Novembro de 1998, determinando a cessação do exercício do referido cargo, com efeitos a partir desta data.

Pedro Joaquim Gonçalves dos Santos Gomes, conselheiro de embaixada colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo o cargo de chefe da Divisão de Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado da Secretaria Geral — despacho ministerial de 24 de Novembro de 1998, nomeando-o, por urgente conveniência de serviço, director de Serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo do Estado da Secretaria-Geral.

Luís Filipe Ribeiro da Silva Barros, conselheiro de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 24 de Novembro de 1998, nomeando-o, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado da Secretaria-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — A Directora do Departamento, *Ana Maria Marques Martinho*.

Despacho (extracto) n.º 21 543/98 (2.ª série):

João de Valleria, ministro plenipotenciário de 1.ª classe colocado na situação de supranumerário — despacho ministerial de 24 de Novembro de 1998, colocando-o no quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal do serviço diplomático. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Directora, *Ana Maria Marques Martinho*.

Rectificação n.º 2584/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1998, a p. 16 639, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Maria José Silva Ferreira Lopes Correia Farinhote [...] despacho ministerial de 10 de Novembro de 1998, nomeando-a directora de Serviços do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.» deve ler-se «Maria José Silva Ferreira Lopes Correia Farinhote [...] despacho ministerial de 10 de Novembro de 1998, nomeando-a directora de Serviços de Direito Interno do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.»

24 de Novembro de 1998. — A Directora do Departamento, *Ana Maria Marques Martinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1340/98 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, é fixado no equivalente a 25 000 ecus o valor global a que alude o referido preceito.

25 de Novembro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 544/98 (2.ª série). — Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, recentemente reestruturada através do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, é o serviço integrado na administração directa do Estado que tem por missão fundamental assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e entidades expressamente indicados na lei e, bem assim, a coordenação e gestão dos recursos comuns aos diversos serviços do Ministério e processar, financiar e

pagar as despesas resultantes de reconstituição de bens do Estado ou de indemnizações devidas a funcionários ou terceiros, nos termos definidos na lei;

Considerando que a Dr.ª Ana Maria Pinto Bernardo tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira, funções que a tornam possuidora de uma formação técnica e experiência qualificadas em vastas e diversificadas matérias da administração, em especial desempenhando o cargo de adjunta da secretária-geral do Ministério das Finanças, e que tem o currículo que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Considerando, por último, que o referido currículo justifica amplamente as qualidades de aptidão e de experiência profissional adequadas ao perfil da titular do cargo de adjunta da secretária-geral do Ministério das Finanças.

É nomeada adjunta da secretária-geral do Ministério das Finanças a Dr.ª Ana Maria Pinto Bernardo, nos termos do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 4, alínea c), e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo o presente despacho efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 1998, independentemente de publicação e visto prévio do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome: Ana Maria Pinto Bernardo.
Data de nascimento: 14 de Junho de 1956.
Estado civil: casada.
Naturalidade: Lisboa.

2 — Formação académica (habilitações): Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa (ISE), concluída em 1980.

3 — Experiência profissional:

1979-1981: funções docentes no ensino secundário;
1981-1983: ingresso na Secretaria Regional da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores em 10 de Agosto de 1981, onde exerceu funções com a categoria de técnica superior de 2.ª classe;
1984-1986: ingresso no quadro de pessoal do Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas Industriais (IAPMEI), Serviço de Apoio Técnico às Empresas Industriais (SATE), tendo sido, após concurso público, promovida a técnica superior de 1.ª classe em Outubro de 1985;
2 de Janeiro de 1990: início de funções no DAFSE, em regime de requisição;
15 de Outubro de 1990: promovida, mediante concurso público, à categoria de técnica superior principal e, posteriormente, após a publicação do Decreto-Lei n.º 37/91, de 18 de Janeiro, integrada na carreira de inspecção na categoria de inspectora principal;
24 de Janeiro de 1991: nomeada chefe de divisão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da Direcção de Serviços de Auditoria Financeira de Empresas e Entidades Equiparadas do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE);
24 de Janeiro de 1994: renovada a comissão de serviço por novo período de três anos como chefe de divisão da Direcção de Serviços de Auditoria Financeira de Empresas e Entidades Equiparadas do DAFSE;
14 de Abril de 1994: nomeada na categoria de inspectora assessora do quadro de pessoal do DAFSE;
14 de Abril de 1996: nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, adjunta da secretária-geral do Ministério das Finanças.

Despacho n.º 21 545/98 (2.ª série). — Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, recentemente reestruturada através do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, é o serviço integrado na administração directa do Estado que tem por missão fundamental assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e entidades expressamente indicados na lei e, bem assim, a coordenação e gestão dos recursos

comuns aos diversos serviços do Ministério e processar, financiar e pagar as despesas resultantes de reconstituição de bens do Estado ou de indemnizações devidas a funcionários ou terceiros, nos termos definidos na lei;

Considerando que o Dr. José Manuel Louzada Lopes Subtil tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira, funções que o tornam possuidor de uma formação técnica e experiência qualificadas em vastas e diversificadas matérias da administração, em especial desempenhando o cargo de adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças, e que tem o currículo que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Considerando, por último, que o referido currículo justifica amplamente as qualidades de aptidão e de experiência profissional adequadas ao perfil do titular do cargo de adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças.

É nomeado adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças o Dr. José Manuel Louzada Lopes Subtil, nos termos do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 4, alínea c), e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo o presente despacho efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 1998, independentemente de publicação e visto prévio do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Curriculum vitae

José Manuel Louzada Lopes Subtil nasceu em 19 de Março de 1948 no concelho de Valença, distrito de Viana do Castelo.

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; mestrado em História dos Séculos XIX e XX, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa (1987); doutoramento em História Política e Institucional (Séculos XV a XVIII), pela mesma Faculdade (1995), com a classificação máxima de *Aprovado com distinção e louvor*, por unanimidade.

Assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 1 de Abril de 1986); professor-adjunto (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 18 de Dezembro de 1987); professor auxiliar convidado da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL); professor associado convidado da UAL; professor-coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (aprovado por unanimidade em concurso público).

Tem vindo a exercer as funções docentes, nomeadamente nas disciplinas de História Institucional e Política Moderna, no curso de História, e de Instituições e Documentos e Gestão de Documentos, no curso de pós-graduação em Ciências Documentais, na UAL; 1992 a 1997 — História Contemporânea de Portugal (1750-1974), na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo (ESEVC).

Responsável por diversos projectos científicos na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, na Universidade Autónoma de Lisboa e no Instituto Português de Arquivos, sendo actualmente responsável pelo projecto «Os Desembargadores em Portugal (1640-1833)», integrado no Optima Pars (PRAXIS XXI), e candidato, como investigador principal, do projecto «Orbita Régia, Ministros do Rei no Poder Local em Portugal (1750-1834)».

Coordenador do grupo de pré-arquivagem da comissão de reforma e reestruturação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (CRRANTT), Maio de 1989.

Membro fundador do grupo de trabalho ibero-americano para a gestão de documentos do Conselho Internacional de Arquivos, Fevereiro de 1989.

Vogal da CRRANTT, Fevereiro de 1990.

Eleito pelo conselho geral do Instituto Politécnico de Viana do Castelo vogal da comissão de disciplina, Junho de 1996.

Adjunto da secretária-geral do Ministério das Finanças (despacho n.º 3446/97, da SEO, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1997), com delegações de poder para a coordenação e gestão das áreas funcionais dos Serviços de Documentação e Informação, Gabinete de Informática e Divisão de Organização e Pessoal [despacho n.º 3350/97 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 1997], Junho de 1997.

Membro do grupo de trabalho para a revisão das normas orgânicas que estruturam a DGCI (despacho n.º 1748/98, do Ministro das Finanças, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1998), Janeiro de 1998.

Membro da comissão instaladora do Instituto de Formação Fiscal e Aduaneira (despacho n.º 237/98, do Ministro das Finanças, de 9 de Junho), Junho de 1998.

Membro do grupo de trabalho para a elaboração de um anteprojecto de decreto-lei que regule as estruturas comuns das organizações tributárias (despacho n.º 424/98, do Ministro das Finanças, de 1 de Outubro), Outubro de 1998.

Várias publicações de livros e artigos.

Dezenas de comunicações no País e no estrangeiro, em instituições públicas e privadas.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 21 546/98 (2.ª série). — Considerando que o Banco Europeu de Investimento se propõe conceder à VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A., um empréstimo até ao montante equivalente a PTE 8 500 000 000, destinado ao financiamento parcial da construção de uma central de incineração de resíduos sólidos na área metropolitana de Lisboa;

Considerando o parecer n.º 24/CAC/98, de 2 de Setembro, da Comissão de Acompanhamento das Concessões, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, proferido no âmbito dos poderes que lhe foram delegados pela Ministra do Ambiente;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão do Crédito Público, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro;

Considerando o teor da orientação política da resolução do Conselho de Ministros n.º 130/98, de 22 de Outubro, a qual determina a prestação da garantia pessoal do Estado ao empréstimo identificado acima e caracterizado na ficha técnica anexa;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro, e da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 288/98 (2.ª série), de 19 de Dezembro, do Ministro das Finanças:

1 — Autorizo a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital de juros do empréstimo, a contrair pela VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A., junto do BEI, no montante equivalente a PTE 8 500 000 000, nas condições constantes da ficha técnica em anexo.

2 — É fixada uma taxa de garantia nula, nos termos do n.º 4 do despacho n.º 78/95-XII, de 19 de Outubro.

12 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Ficha técnica

Mutuante — Banco Europeu de Investimento (BEI).

Mutuário — VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A.

Finalidade — construção de uma central de incineração de resíduos sólidos na área metropolitana de Lisboa.

Montante — equivalente PTE 8 500 000 000 — 2.ª tranche.

Moeda — escudos e ou outras moedas.

Prazo — 18 anos.

Período de carência — 5 anos.

Utilização — um ou vários pedidos de desembolsos até um máximo de quatro, cada um no montante mínimo equivalente a PTE 2 000 000 000, o mais tardar até 17 de Julho de 2000.

Reembolso — em 26 de prestações semestrais consecutivas, vendendo-se a 1.ª em 15 de Dezembro de 2003 e a última em 15 de Junho de 2016.

Taxa de juro — taxa aberta, assumindo os regimes e as formas de pagamento de taxa de juro previstos no contrato de financiamento.

Garante — Estado Português.

Outras condições — idênticas às aplicadas pelo BEI nos contratos de financiamento celebrados nos outros Estados membros da União Europeia.

Despacho n.º 21 547/98 (2.ª série). — Com base no parecer emitido pela Inspeção-Geral das Finanças (IGF) relativamente à SNAPA — Sociedade Nacional dos Armadores de Pesca do Arrasto, S. A. (em liquidação), aprova-se a conta final da liquidação referente ao período de 12 de Maio de 1982 a 31 de Dezembro de 1997.

20 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 2585/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 23 de Novembro de 1998, a p. 16 594, rectifica-se que onde se lê «Humberto Pereira Martins, técnico verificador tributário — nomeado, em regime de substituição, enquanto durar o impedimento do titular, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 1997.» deve ler-se «Humberto Pereira Martins, técnico verificador tributário — nomeado, em regime de substituição, adjunto de chefe de repartição de finanças do 8.º Bairro Fiscal de Lisboa, enquanto durar o impedimento do titular, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 1997.»

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 2586/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1998, a p. 16 391, rectifica-se onde se lê:

«4 — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelas entidades delegadas e subdelegadas aqui referidas.

28 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.»

«4 — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelas entidades delegadas e subdelegadas aqui referidas.

28 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços, *Vitoriano Torrado Rodrigues*.»

27 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 21 548/98 (2.ª série). — Designo para me substituir durante a minha ausência, nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês, a subdirectora-geral Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale.

21 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 19 224/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 1997, homologada por meu despacho de 20 de Novembro de 1998, se encontra afixada para efeitos de consulta, na sede dos mesmos Serviços, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008, Lisboa.

20 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 19 225/98 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 24 de Setembro de 1998:

Teresa Maria Ribeiro Cardoso, Pedro Francisco Rodrigues Ministro, Guida Maria da Silva Completo Sousa, Maria de Fátima Baptista Fernandes, Ana Maria Soverano e Conceição da Silva Aparício

e Vítor Manuel Brito Vale da Silva, inspectores de finanças estágiários do quadro de pessoal técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças — nomeados, por urgente conveniência de serviço, inspectores de finanças do mesmo quadro. ((Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1998.))

27 de Novembro de 1998. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 861/98. — Considerando que a fixação de populações em áreas mais débeis e regiões desfavorecidas depende das condições que lhes são dadas para prosseguir actividades agrícolas tradicionalmente desenvolvidas nas referidas zonas, como é o caso da ovinicultura;

Considerando que nos últimos anos se tem constatado a existência de dificuldades no escoamento da lã obtida da tosquia dos ovinos, que constitui uma operação indispensável ao maneio daqueles animais:

Importa, pois, encontrar soluções que permitam dinamizar a produção e o mercado da lã, garantindo, nomeadamente, um rendimento complementar para os criadores de ovinos, em particular os que detêm efectivos de aptidão carne mais vocacionados, para a produção de lã. Deste modo, as organizações agrícolas ligadas ao sector que revelem capacidade e dinamismo poderão contribuir para o desenvolvimento do sector da lã, nomeadamente procedendo à concentração da lã, concedendo adiantamentos aos produtores no acto de entrega do produto, e, posteriormente, efectuando leilões.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, determina-se:

1 — É criado um fundo de apoio à organização do sector da lã, participado pelo Estado, através de verbas inscritas no orçamento do INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola), e pelas associações de produtores, que tem por finalidade apoiar os criadores de ovinos nas operações inerentes à tosquia, concentração da lã e leilões destinados à venda do produto.

2 — No ano de 1998, o Estado participará com um montante de 40 000 000\$, e as associações de produtores, no mínimo, com uma verba de 2 000 000\$. No ano seguinte, o Estado reforçará a sua participação com mais 50 000 000\$, devendo as associações proceder ao aumento da sua quota para, no mínimo, 10 000 000\$.

3 — Qualquer reforço dos capitais do fundo nos anos subsequentes será feito apenas com recurso a verbas disponibilizadas pelas associações. A comparticipação das associações de produtores a partir do 2.º ano de funcionamento não poderá ser inferior a 10% do montante total do fundo.

4 — Compete à Federação das Associações de Produtores de Ovinos e Caprinos (FAPOC), a gestão dos capitais que constituem o fundo, comprometendo-se a manter um sistema de contabilidade autónoma de acordo com as regras do POC.

5 — A FAPOC submeterá para aprovação à Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural (DGDR), até 30 de Abril de cada ano, um plano de actividades respeitante às acções referidas no n.º 1 do presente despacho conjunto.

6 — A DGDR dará conhecimento do plano ao INGA e, em colaboração com as direcções regionais de agricultura (DRA) prestará a assistência técnica nos termos estabelecidos no plano.

7 — Compete ao INGA realizar o controlo das verbas que constituem o fundo, comprometendo-se a FAPOC a colocar à disposição do INGA ou de qualquer entidade por este designada os documentos de suporte às operações apoiadas pelo fundo.

8 — A utilização de verbas que constituem o fundo para outros fins que não os previstos no n.º 1 do presente despacho conjunto implica a devolução imediata das verbas colocadas à disposição pelo INGA, acrescidas de juros à taxa de desconto do Banco de Portugal, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na legislação nacional aplicável.

9 — No decurso do ano 2001 será realizado um balanço do funcionamento e dos resultados obtidos com a criação do fundo, para se decidir nos termos em que este deverá prosseguir, nomeadamente no que diz respeito à comparticipação do Estado.

10 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Outubro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 549/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do secretário-geral-adjunto do MAI, no uso de competência delegada:

José Augusto da Silva Borges, segundo-sargento da GNR, destacado no Ministério da Administração Interna — nomeado para apoio administrativo e informático do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, nos termos do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/98, de 17 de Junho.

24 de Novembro de 1998. — Pelo Secretário-Geral-Adjunto, o Director de Serviços Administrativos, *Carlos Palma*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Portaria n.º 1341/98 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Novembro de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos das alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º, alínea *d*) do artigo 198.º e alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho:

Luís Teófilo Afonso, capitão de infantaria (781049) — promovido ao posto de major, contando a antiguidade e vencimentos desde 17 de Julho de 1997, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 125.º do mesmo decreto-lei, ficando posicionado imediatamente à direita do major de infantaria (666221) Jacinto Flamino de Jesus Barreiros.

24 de Novembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Leonel Jorge Silva Carvalho*, brigadeiro.

Portaria n.º 1342/98 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Novembro de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 108.º, alínea *b*) do artigo 198.º e alínea *b*) do artigo 212.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de tenente os oficiais a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 1 de Outubro de 1998:

Alf. Inf. Grad. Ten. (920813) Mário José Machado Guedelha.
Alf. Inf. Grad. Ten. (920816) José Pedro Lima de Sá.
Alf. Inf. (920812) Paulo Jorge Macedo Gonçalves.
Alf. Inf. (920819) Vítor Jorge Mendes Assunção.
Alf. Inf. (920810) Carlos Alexandre Quatorze Pereira.
Alf. Inf. (920818) Paulo Jorge Soares dos Santos.
Alf. Cav. (920815) João Carlos Marques Fonseca.
Alf. Cav. (920811) João Miguel Alves e Marques dos Santos.
Alf. Cav. (920817) Jaselino Gouveia Seabra Ferreira.
Alf. SAM Grad. Ten. (920821) Norberto António Costa do Nascimento.
Alf. SAM (920820) Luís Jorge Ferreira Lima Letras.

25 de Novembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Leonel Jorge Silva Carvalho*, brigadeiro.

Portaria n.º 1343/98 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Novembro de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *b*) (aplicável por analogia) do artigo 212.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e bem assim ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, primeira parte, e 3, ambos do artigo 195.º do EMGMR, ingressaram no quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, no posto de alferes, os militares a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 1 de Outubro de 1998:

Infantaria:

Aspirante (930724) — Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho.
Aspirante graduado em tenente (930727) — João Carlos Silva Fernandes.
Aspirante graduado em tenente (930726) — Rogério Paulo Magro Copeto.
Aspirante (930725) — António Maciel da Silva.
Aspirante (920814) — Nuno Manuel Gouveia Magro.
Aspirante graduado em tenente (930734) — António Manuel Baradas Ludovino.

Aspirante (930732) — Paulo Daniel Duarte Machado.
Aspirante graduado em tenente (930735) — António Manuel da Silva Ramos.
Aspirante (930730) — José Manuel Marques Dias.
Aspirante (930728) — João Miguel Ribeiro de Brito.
Aspirante (930731) — Adérito Dionísio R. dos Santos.
Aspirante (930737) — Marco André Costa Pinto.

Cavalaria:

Aspirante (930729) — Carlos Manuel Santos Henriques Almeida.
Aspirante (930733) — Lauro Augusto Dias Marinho.
Aspirante graduado em tenente (930736) — José Miguel Silva Fernandes e Tavares Duarte;
Aspirante (930741) — Paulo Jorge Paredes Vilela.
Aspirante (930738) — Jorge Manuel Ferreira.
Aspirante (930739) — Marco Paulo Almeida Rodrigues Gonçalves.

SAM:

Aspirante (930743) — Carla Cristina Marques Chambel Tomé Domingos.
Aspirante (930742) — José Anacleto Silva Capelo.

25 de Novembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Leonel Jorge Silva Carvalho*, brigadeiro.

Despacho n.º 21 550/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Novembro de 1998 do general comandante-geral (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho:

Manuel Freitas da Silva, soldado de infantaria n.º 760115 do GT/Braga da brigada n.º 4, desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e o vencimento do novo posto desde 31 de Outubro de 1996.

20 de Novembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Leonel Jorge Silva Carvalho*, brigadeiro.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação n.º 2587/98. — Verificando-se que o aviso n.º 17 898/98, respeitante à abertura de concurso interno de ingresso para motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, saiu com inexactidões, rectificam-se os n.ºs 8.2, 9 e 10 do mesmo aviso, passando a ter a seguinte redacção:

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a)
- b)
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — No concurso serão utilizados, como método de selecção:

- a)
- b)

Cada uma das referidas provas será classificada de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas provas.

10 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

Os candidatos admitidos serão notificados para a prestação das provas de conhecimentos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

O prazo para apresentação de candidaturas é alargado por mais 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente rectificação, sem prejuízo de serem consideradas as candidaturas já apresentadas.

18 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho n.º 21 551/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 25 de Setembro de 1998:

Helena Maria Telo Afonso, Carla Maria Sequeira Moura, Carlos José Brás Geraldés, Rui Jorge Correia Costa, Alfredo Jorge Ferreira Filipe e Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, contratados a termo certo como técnicos superiores de 2.ª classe (escalão 1, índice 380), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 21 552/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 25 de Setembro de 1998:

Carla Solange Pereira Isidoro, Maria Paula Fernandes Cabral Teixeira, Fernanda Maria Pereira Mendes, Sandra Marina Gomes Faria Lacerda e Susana Alexandra Almeida Martins — contratadas a termo certo como terceiros-oficiais (escalão 1, índice 180), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 21 553/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 25 de Setembro de 1998:

Sandra Cristina Amado Carvalho — contratada a termo certo como técnica de 2.ª classe (escalão 1, índice 265), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 21 554/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 1998, ao abrigo da delegação de competências, é autorizada a recuperação, na sua totalidade, do vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Cláudia Alexandra Pires Tavares Mendes, terceiro-oficial, relativo a cinco dias — de 19 a 23 de Outubro de 1998.

Patrícia Moreira da Silva Alves, terceiro-oficial, relativo a três dias — 1 e 2 de Outubro e um dia referente à soma das horas em que a funcionária faltou ao serviço, no mês de Outubro, em virtude de necessitar de tratamento ambulatório.

24 de Novembro de 1998. — Por delegação, a Secretária em regime de substituição, *Lúisa Maria Gomes de Sousa.*

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 21 555/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, exonero das funções de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal, a seu pedido, o licenciado Duarte Manuel Lynce de Faria.

Este despacho produz efeitos a partir de 20 de Novembro de 1998.

26 de Novembro de 1998. — O Governador Civil, *Alberto Marques Antunes.*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Despacho n.º 21 556/98 (2.ª série). — Verificados os requisitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de Junho, e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2024/98, do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 1998, aprovo a constituição da comissão técnica para a revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares, a qual integra os representantes das seguintes entidades:

- 1) Comissão de Coordenação da Região Centro;
- 2) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- 3) Direcção Regional do Ambiente do Centro;
- 4) Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral;
- 5) Delegação Regional do Centro do Ministério da Economia;
- 6) Instituto Português do Património Arquitectónico;
- 7) Instituto da Água;
- 8) Direcção-Geral das Florestas;
- 9) Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- 10) Direcção-Geral do Turismo;
- 11) Junta Autónoma de Estradas.

6 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho.*

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 21 557/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 11 de Agosto de 1998 do vice-presidente Carlos Leitão da Junta Autónoma de Estradas, que aprovou as plantas parcelares E2B2-E-201-13-01a, 02a, 08a e 09a e o mapa de expropriações relativo ao sublanço Estremoz-Borba, declaro, por delegação do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Estremoz-Borba, abaixo identificada, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

11 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves.*

A6 — Auto-Estrada Marateca-Elvas — sublanço Estremoz-Borba

Mapa de áreas de expropriações

Alteração de Junho de 1998

Concelho de Estremoz, freguesia de Santa Maria

Desenho E2B2-E-201-13-01a

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
9	Almerindo Joaquim Augusto, Monte Novo do Confeiteiro, Santa Maria, Estremoz, Telef.: 332504.	162-D	766		21 750		N. L.	918		a) 290 b) # 12		
11	João António Ferro, Monte da Azinheira, Carpinteiro, Estremoz.	150-D			19 250		22 054	6 900	1) 2 051 2) 284	c) 314 d) # 400		a) 1 979 b) 10 126
12	Maria Antónia Ramalho, Quinta do Vidigal, Santa Maria, Estremoz, Telef.: 332495.	149-D			21 750		21 750	9 029	1) 1 480 2) 1 184	c) 571 d) # 20		a) 5 710 b) 3 756
17	Almerindo Joaquim Augusto, Horta Peque, Cerca, S. Bento Ameixial, Estremoz.	162					N. L.		§ 396			
17/1	Maria Joaquina Mourinha Parreira e outros, Horta do Agacha, Mártires Santa Maria, Estremoz.						N. L.		§ 65			
	<i>Total da alteração</i>							—	461	432		

= aumento de área a expropriar.

* = área com DUP a dispensar.

& = alteração de área a expropriar.

§ = alteração ao cadastro.

Desenho E2B2-E-201-13-01a

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
20	Emílio José Pereira, Monta da Tapadinha, Santa Maria, Estremoz.	133			10 500		N. L.		§ 422			
20/1	José Manuel Cardoso, Monte da Herdadinha, Santa Maria, Estremoz.						N. L.		§ 60			
25	António José Coelho Gomes, Rua de Estremoz, 2, Rio de Moinhos, Borba, Telef.: 801293.	127			23 250		N. L.	862		a) & 281	b) * 200	
26	Constança da Encarnação S. Mourinho, Rua de 13 de Janeiro, 23, Borba, Telef.: 94459.	93-E			12 000		12 000	6 285		b) # 556		a) 5 159
28	José Joaquim Borralho, Monte da Tapada Grande, Glória, Estremoz.						N. L.			§ 6		
29	Filipe da Encarnação Ramalho, Largo do Outeiro, 24, Estremoz.						3 790		§ 212	a) § 147		b) 3 431
29/1	Ana Júlia Russo Carriço e outra, Rua de Alexandre Herculano, 35, Estremoz.	99					N. L.			§ 128		
30	Maria Teresa Teles S. Pacheco Carvalho, Rua de D. João V, 31, 2.º, esquerdo, Lisboa, Telef.: 523654.	55-E			297 250		N. L.	1) 17 206 18 037		c) 45 d) 58 e) 27 f) 44 g) # 300 § 112		a) 1 755 b) 8 784
30/1	Maria Rita Casaco Guerra Grades, Quinta Nova do Castanheiro, Santa Maria, Estremoz.	156					N. L.					
31	José Manuel Cecílio, Zona Industrial, Estremoz, Telef.: 22283.	142-D			18 750		18 750	§ 3 672	1) § 1 678			a) 11 664 b) 1 736

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastrado	Registo predial	Plantas parcelares					
31/1	Ana Rita Queijinho, Monte Novo da Várzea, Marinela, Estremoz, Telef.: 333299. <i>Total da alteração</i>					13 250	§ 3 468	1) § 850				a) 8 105 b) 827
							7 140	3 222	1 530	200		

= aumento de área a expropriar.
* = área com DUP a dispensar.
& = alteração de área a expropriar.
§ = alteração ao cadastro.

Concelho de Borba, freguesia de Matriz

Desenho E2B2-E-201-13-08a

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)								
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana		Cadastrado	Registo predial	Plantas parcelares						
127	Clemente José Espadanal, Horta da Fonte Campo, Borba, Telef.: 841204.	181-A			26 750	26 750	147	1) & 3 660			b) * 359	a) 22 584	
128	Maria Inácia Cebola Paulino, Rua da Quinta da Prata, 20, Borba, Telef.: 90909.	380-A			3 750	3 196	330	1) & 417			c) * 322 d) * 324	a) 1 331 b) 472	
129	André de Jesus Cabaço Carona e outro, Estrada Biquinha, Quinta do Prior, Vila Viçosa.					§ 2 730	9		a)	44		b) 2 677	
129/1	Maria Inácia Cebola Paulino, Rua da Quinta da Prata, 20, Estremoz, Telef.: 90909.	379-A				§ 6 260					*	60	a) 6 200
130	Joaquim António Zita Cortes e outros, Rua de Estremoz, 60, Arcos, Estremoz, Telef.: 94425.	238-A			15 750	15 750	3 832 1) 677	2) 1 211 & 724	b) 245 c) 121	d) * 288		a) 8 652	
131	José António Bravo Curvo, Avenida de Luís de Camões, 36, Borba, Telef.: 94168.	265-A			10 750	10 750	2 061 1) 871	2) & 1 884	d) 242	d) * 87		a) 3 760 b) 1 845	
138	Artur Alegrias, Largo de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 31-A, Borba, Telef.: 841279.	246-A			7 750	7 750					*	797	
139	Lúcio Maria Pereira Solas, Rua de Silveira Meneses, 21, Borba, Telef.: 94128.	247-A			2 586	2 586					*	911	
140	Lúcio Maria Pereira Solas, Rua de Silveira Meneses, 21, Borba, Telef.: 94128.	270-A			18 164	N. L.					*	2 022	
159	Jacinto José Canhoto Letras, Rua de Montes Claros, 72, Borba, Telef.: 90442.	261-A			30 050	30 050	16 175		a) #335 c) 449 d) 232			b) 12 859	
160	Serafim Maurício Sapadinha, Avenida dos Estados Unidos da América, 111, 3.º, direito, 1800 Lisboa, Telef.: 7960796. <i>Total da alteração</i>	260-A			10 000	10 000	5 611	1) 211		b) * 465		a) 3 713	
							—	6 685	335	5 635			

= aumento de área a expropriar.
* = área com DUP a dispensar.
& = alteração de área a expropriar.
§ = alteração ao cadastro.

Desenho E2B2-E-201-13-09a

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastrado	Registo predial	Plantas parcelares					
192	Maria Inácia Cebola Paulino, Rua da Quinta da Prata, 20, Estremoz, Telef.: 90909.					§ 9 250	§ 6 926		d) § 96			a) § 1 450 b) 410 c) § 368

Data: Junho de 1998

Referência das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
192/1	Maria Inácia Cebola Paulino, Rua da Quinta da Prata, 20, Estremoz, Telef.: 90909.					§ 5 850	§ 380					a) § 5 470
194	Mariana de Jesus Espada Carpeto e outros, Rua do Azenhal Abelho, 18, Orada, Borba, telef.: 94867.	112-B			4 500	§ 4 500	§ 2 482			b) § 190		a) § 1 828
202	Arnaldo João Vestias Canholas, Rua de 13 de Janeiro, 10, Borba, telef.: 94746.	101-B			12 500	12 500	4 217			b) #360 c) 409 d) 371 e) 271		a) 6 872
205	Filipe Joaquim Pernas Alegrias, Avenida de Luís de Camões, 8, Borba, telef.: 94350.	147-B			50 275	50 275	8 450			d) & 308 f) * 644 e) #900		a) 490 b) 37 927
207	Ildo José Bento Letras, Avenida da Nave, 23, Nora, Borba, Telef.: 90134.	148-B			62 000	N. L.	9 732			g) # 68 c) #971 b) * 1 068 d) & 34		c) 1 488 a) 6 181
<i>Total da alteração</i>							9 788	—		2 927	1 712	

= aumento de área a expropriar.
 * = área com DUP a dispensar.
 & = alteração de área a expropriar.
 § = alteração ao cadastro.

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações

Despacho n.º 21 558/98 (2.ª série). — 1 — Em aditamento ao meu despacho n.º 12 909/98, de 7 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 27 de Julho de 1998, que produziu os seus efeitos a 13 de Julho de 1998 e no qual nomeio a licenciada Filomena Bernardo Costa para prestar colaboração ao meu Gabinete, determino que o n.º 3 do citado despacho seja acrescido dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

2 — Os efeitos do presente aditamento reportam à data de 13 de Julho de 1998.

24 de Novembro de 1998. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 559/98 (2.ª série). — Por despacho da secretária-geral-adjunta de 25 de Novembro de 1998:

Licenciado Carlos Manuel Morais Valente — nomeado assessor principal do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, no lugar criado pela Portaria n.º 1161/98, de 18 do corrente, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 19 226/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Carla Eliane de Jesus Neves Dorez — nomeada, definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 380. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1998. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso n.º 19 227/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despacho de 1 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e artigos aditados pela mesma lei, 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 58/79, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/80, de 19 de Junho, e pelo mapa anexo II à Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Cargo, área de actuação e requisitos legais — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, cuja área funcional de actuação é a referida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 dos mesmos artigo e diploma.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, Largo de São Vicente, Guarda.

7 — Vencimento e regalias sociais — ao director de serviços cabe o vencimento fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento,

número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão na Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data de registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional, com indicação da duração das acções frequentadas.

8.4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção;

tendo em conta os factores previstos, respectivamente, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

10.1 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 27 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António José Mendes Baptista, vice-presidente.
Vogais efectivos:

António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal da Guarda.

Júlio Manuel dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais suplentes:

Dr. Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles, director de administração da FCTUC.

Dr.ª Lina Paula David Coelho, directora regional.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 19 228/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despacho de 1 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e artigos aditados pela mesma lei, 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 58/79, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/80, de 19 de Junho, e pelo mapa anexo II à Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Cargo, área de actuação e requisitos legais — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, cuja área funcional de actuação é a referida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 dos mesmos artigo e diploma.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, Praça da Rainha D. Leonor, Castelo Branco.

7 — Vencimento e regalias sociais — ao director de serviços cabe o vencimento fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão na Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data de registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional, com indicação da duração das acções frequentadas.

8.4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção;

tendo em conta os factores previstos, respectivamente, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

10.1 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 27 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António José Mendes Baptista, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Victor Manuel Pires Carmona, presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
José de Oliveira Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Penamacor.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lina Paula David Coelho, directora regional.
Dr. Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles, director de administração da FCTUC.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 19 229/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despacho de 1 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Seia do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e artigos aditados pela mesma lei, 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 58/79, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/80, de 19 de Junho, e pelo mapa anexo II à Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Cargo, área de actuação e requisitos legais — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Seia, cuja área funcional de actuação é a referida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 dos mesmos artigo e diploma.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Gabinete de Apoio Técnico de Seia, Avenida do 1.º de Maio, Seia.

7 — Vencimento e regalias sociais — ao director de serviços cabe o vencimento fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento,

número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão na Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data de registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional, com indicação da duração das acções frequentadas.

8.4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

8.5 — Assiste ao júri a facultade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção;

tendo em conta os factores previstos, respectivamente, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

10.1 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 27 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António José Mendes Baptista, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Eduardo Mendes de Brito, presidente da Câmara Municipal de Seia.
José Severino Soares Miranda, presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Vogais suplentes:

Dr. Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles, director de administração da FCTUC.
Dr.ª Lina Paula David Coelho, directora regional.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 19 230/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despacho de 1 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e artigos aditados pela mesma lei, 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 58/79, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/80, de 19 de Junho, e pelo mapa anexo II à Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Cargo, área de actuação e requisitos legais — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu, cuja área funcional de actuação é a referida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 dos mesmos artigo e diploma.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Gabinete de Apoio Técnico de Viseu, Solar dos Peixotos, Largo de São Martinho, 3500 Viseu.

7 — Vencimento e regalias sociais — ao director de serviços cabe o vencimento fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações académicas;
- Situação profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão na Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data de registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional, com indicação da duração das acções frequentadas.

8.4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- A avaliação curricular;
- A entrevista profissional de selecção;

tendo em conta os factores previstos, respectivamente, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

10.1 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 27 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a composição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor José Joaquim Dinis Reis, presidente.
Vogais efectivos:

Fernando Carvalho Ruas, presidente da Câmara Municipal de Viseu.

Manuel Bandeira de Almeida Pinho, presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.

Vogais suplentes:

João Matias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire.

António Soares Marques, presidente da Câmara Municipal de Mangualde.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 19 231/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final do concurso geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de arquitectura paisagista, referência 98-IS1.ª ARQ-III/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — Núcleo Operativo de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada, e enviada ao(s) candidato(s).

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

24 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Aviso n.º 19 232/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso para o cargo de chefe da Divisão de Cartografia, Inventário e Normas, pertencente ao quadro privativo da CCRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada, e enviada ao(s) candidato(s).

Conforme preceitua o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro ao(s) candidato(s) admitido(s) será(ão) oportunamente informado(s), por ofício registado com aviso de recepção, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 19 233/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Outubro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (isento de fiscalização prévia):

Isabel Alexandra Galo Cruz Silva — celebrado contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início a 26 de Outubro de 1998, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções no Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

24 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 19 234/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 1998:

Teresa Maria Rolo Canelas, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação da Direcção Regional de Educação do Alentejo — nomeada, precedendo concurso, auxiliar administrativo em comissão de serviço do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 19 235/98 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, no átrio principal desta Escola, sito na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto, destinado à área científica de Controlo de Sistemas do Departamento de Máquinas Marítimas a que se refere o edital n.º 480/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 1998.

Mais se informa que é de 10 dias o prazo de reclamação, a contar da data da publicação deste aviso.

27 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Joaquim Infante Barbosa*.

Gabinete de Coordenação dos Investimentos

Aviso n.º 19 236/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, área funcional de planeamento, programação e controlo financeiro, existente no quadro de pessoal do Gabinete de Coordenação dos Investimentos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 16/92, de 22 de Julho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, e Decreto Regulamentar n.º 16/92, de 22 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no desempenho de funções consultivas de natureza técnico-científica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente na apreciação, acompanhamento, avaliação e controlo da execução de projectos e de programas de investimento nas diferentes áreas sectoriais do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

5 — Local de trabalho — Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos específicos — licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas.

8 — Método de selecção no presente concurso — serão utilizados, cumulativamente, os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

8.1.1 — Avaliação curricular:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores;

8.1.2 — Entrevista profissional de selecção:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Motivação e interesse;
- c) Capacidade de adaptação sócio-profissional;
- d) Interesse pela valorização e actualização profissional.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso dirigido ao director do Gabinete de Coordenação dos Investimentos do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para a Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, 1700 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção.

9.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço que o de emitiu, estado civil e situação militar), residência, código postal e telefone;
- b) Referência ao concurso a que se candidata;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e aperfeiçoamento profissional);
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação e de aperfeiçoamento profissionais frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;

- c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que possui e o tempo de serviço na mesma, na carreira e na função pública, nas funções, tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas no período relevante;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, nos anos relevantes para efeitos de concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Gabinete de Coordenação dos Investimentos estão dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea b) do n.º 9.2 desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Presidente — Dr. António José Coutinho Lopes da Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. José António Coelho Alves Portela, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Duarte Paulo de Abreu Ladeira, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Isabel de Jesus Carço dos Santos, chefe de divisão.
Engenheira Maria Cidália Melo de Carvalho, assessora principal.

18 de Novembro de 1998. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

Despacho n.º 21 560/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 23 de Outubro de 1998, cumpridos os comandos do artigo 4.º e nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, obedecendo à ordenação da lista de classificação final do concurso, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Controlo do quadro de pessoal do Gabinete de Coordenação dos Investimentos do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território o licenciado João Luís Inácio, assessor do mesmo quadro.

23 de Novembro de 1998. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 19 237/98 (2.ª série). — Faz-se público que Elvira de Jesus Silva Cerqueira Guerra, classificada em 8.º lugar no concurso interno geral de ingresso a terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo para o preenchimento de dois lugares vagos, e dos que vierem a ocorrer no prazo de um ano, de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto Público, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1998, desistiu da nomeação.

25 de Novembro de 1998. — Pelo Director dos Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Maria Rosa Fradinho*.

Junta Autónoma de Estradas

Despacho (extracto) n.º 21 561/98 (2.ª série). — Por despacho da presidência da Junta Autónoma de Estradas (JAE) de 7 de Outubro de 1998, com declaração de conformidade e homologação em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 12 de Novembro de 1998:

Francisco Manuel Salgado Godinho Miranda, engenheiro civil de 1.ª classe, com contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — integrado definitivamente no quadro da JAE com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, após aprovação em concurso, em conformidade com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, mantendo a colocação na Direcção dos Serviços de Construção. A posse será conferida com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998.

Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas (JAE) de 10 de Setembro de 1998, com declaração de conformidade e homologação em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 12 de Novembro de 1998:

Elsa Marina Cal Dias Ramos Campos Martins, técnica superior de 2.ª classe, com contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — integrada definitivamente no quadro da JAE com a mesma categoria, após aprovação em concurso, em conformidade com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, mantendo a colocação no Gabinete de Planeamento e Programação. A posse será conferida com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998.

(Consideram-se automaticamente rescindidos os contratos a termo certo na data da posse no lugar do quadro.)

(São devidos emolumentos.)

26 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 19 238/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de estudos e projectos, no domínio de informação geográfica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 1998, cuja acta foi homologada por meu despacho de 18 de Novembro de 1998.

Da homologação cabe recurso para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no prazo de oito dias úteis, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos candidatos, se for caso disso.

18 de Novembro de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 21 562/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral, datado de 16 de Novembro de 1998:

Cristina Manuela Loureiro Seca — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório Notarial de Sever do Vouga, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida de subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — A Notária Interina, *Dinora Rocha Martins Gomes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso n.º 19 239/98 (2.ª série). — *Testes públicos para candidatos ao ingresso nas carreiras de oficial de justiça.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 31.º e do n.º 4 do artigo 33.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 961/89, de 31 de Outubro, a seguir se publica a lista dos candidatos que irão realizar os testes públicos para ingresso nas carreiras de oficial de justiça.

2 — Os candidatos realizarão o teste referido no artigo 32.º do citado Regulamento no dia 22 de Dezembro de 1998, na localidade indicada à frente do respectivo nome.

3 — O local e as respectivas horas de prestação de testes serão os seguintes:

Lisboa — 10 horas e 30 minutos, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade (ao Campo Grande);

Porto — 10 horas e 30 minutos, na Universidade Católica Portuguesa, Rua de Diogo Botelho, 1327, Porto;

Coimbra — 10 horas e 30 minutos, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Évora — 10 horas e 30 minutos, Universidade de Évora, Largo dos Colegiais (sala 107);
 Funchal — 10 horas e 30 minutos, Tribunal da Comarca do Funchal;
 Ponta Delgada — 9 horas e 30 minutos, Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

4 — Só serão admitidos a realizar o teste os candidatos que se apresentarem até quinze minutos após a hora acima fixada.

5 — Os candidatos deverão apresentar-se munidos do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação com fotografia.

6 — Durante a realização dos testes, podem os candidatos consultar a legislação e os apontamentos pessoais, chamando-se, no entanto, a atenção para os n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do citado Regulamento, que dispõe:

«2 — A duração da prova não pode exceder três horas, não podendo os candidatos comunicar entre si.

3 — São excluídos os candidatos que no decurso do teste:

- a) Infringirem o presente Regulamento;
- b) Resolverem ou tentarem resolver o ponto com irregularidades;
- c) Desistirem do teste;
- d) Apresentarem o teste em papel diferente do fornecido.»

7 — Os testes não podem conter qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

8 — O programa dos testes é o constante do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 1998 e a graduação final dos candidatos resulta da aplicação da fórmula publicada no mesmo aviso.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Mário Fernando Gonçalves Lisboa, procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Vogais efectivos:

Licenciada Helena Almeida Esteves, directora dos Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Diamantino de Sousa Pereira, coordenador do Gabinete de Formação no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça.

Francisco Pires da Silva Pereira, secretário judicial em comissão de serviço no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça.

Carlos Alberto da Costa Caixeiro, escrivão de direito em comissão de serviço no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça.

Vogais suplentes:

Rui Manuel Abranches Timóteo, escrivão de direito em comissão de serviço no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça.

João Virgolino de Sousa Pereira, secretário judicial em comissão de serviço no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça.

Candidatos admitidos aos testes públicos

Nome	Local do teste
Abel Borges Macedo	Lisboa.
Abílio Francisco Cangueiro Martins	Porto.
Albano José Augusto da Silva	Lisboa.
Alexandra Margarida Pires Antunes Belfo	Lisboa.
Alexandra Maria Liberato Cardoso	Porto.
Alfredo Carlos da Silva Moura	Porto.
Alzira da Conceição Ramalho Valério	Lisboa.
Amílcar Manuel Vaz Velho Carvalheiro	Lisboa.
Ana Filipa de Carvalho Malta	Lisboa.
Ana Gilda da Conceição Silva Leston dos Santos	Lisboa.
Ana Isabel Carvalho Ferreira Mendes Ramos	Coimbra.
Ana Isabel da Silva Ferreira	Lisboa.
Ana Margarida Reis Carneiro	Lisboa.
Ana Margarida Torres Correia Barreiras	Lisboa.
Ana Maria Alves Fonseca Pinheiro	Porto.

Nome	Local do teste
Ana Maria Ferreira Estanqueiro Vieira	Coimbra.
Ana Paula de Bastos Silva	Lisboa.
Ana Paula de Sousa Vales Melo Nogueira	Porto.
Ana Paula Pedrosa Rodrigues	Lisboa.
Ana Sofia Albuquerque da Costa Peixoto	Porto.
Anabela Cristina Eusébio Afonso	Lisboa.
Anabela da Silva Cândido	Lisboa.
Anabela Meira dos Santos	Porto.
Angelina Maria Longras Franqueira	Porto.
Ângelo Rafael Barata Moura	Coimbra.
Aníbal António Marques Gonçalves	Coimbra.
António Abel Barreira Lopes	Lisboa.
António Augusto Firmino	Ponta Delgada.
António Fernando Agria Sousa Calado	Lisboa.
António Fernando Ribeiro da Silva	Porto.
António Jorge Amado Correia	Coimbra.
António José Bandola Machado	Évora.
António José Brito Reis	Lisboa.
António José Calixto dos Santos	Coimbra.
António José Calvão Moreira da Silva	Porto.
António José Malheiro Araújo Rodrigues	Porto.
António José Pinto Martins	Porto.
António José Quintas Moura	Porto.
António José Rebelo Azevedo	Coimbra.
António Manuel Borges Fernandes	Porto.
António Manuel de Sá Parada	Porto.
António Manuel Gonçalves Nunes	Coimbra.
António Manuel Madeira Fragoso	Lisboa.
António Manuel Sotero dos Santos	Évora.
António Mendes Flores	Lisboa.
António Miguel Soares Moreira	Coimbra.
António Paulo Lopes de Almeida	Porto.
António Rui de Matos Andrade	Porto.
António Rui Teixeira Ribeiro da Cruz	Porto.
Aquilino José Rodrigues Martins	Lisboa.
Arlindo António Dias Ferreira de Sequeira	Porto.
Arminda Maria Conchinhas Milhinhos	Lisboa.
Artur da Silva e Sá	Porto.
Artur Filipe da Silva Martins	Ponta Delgada.
Artur Henrique Pinto Coelho	Porto.
Artur José Tinoco Pudim	Lisboa.
Artur Manuel Marques Rolo	Coimbra.
Artur Manuel Matias de Sequeira Boaventura Rego	Porto.
Benjamim Alves Gomes	Porto.
Berta Cristina Lopes Candeias	Lisboa.
Bertino Filipe Freitas	Funchal.
Cândido Augusto Grazina Correia	Évora.
Carla Alexandra Cantanhede Rodrigues	Lisboa.
Carla Alexandra Gonçalves Azevedo	Coimbra.
Carla Manuela Lucas da Silva	Lisboa.
Carla Maria Rodrigues Fonseca Guedes	Lisboa.
Carla Marina Botelho Martins Malaca	Lisboa.
Carla Sofia Morais Fernandes	Évora.
Carlos Alberto de Oliveira Roovers Ribeiro	Funchal.
Carlos Alberto Lopes de Almeida	Coimbra.
Carlos Alexandre Madaleno Mogas	Lisboa.
Carlos Daniel dos Santos Figueiredo	Coimbra.
Carlos Daniel Folhas da Fonseca	Coimbra.
Carlos José Fontelonga Trovisco	Porto.
Carlos Manuel Barata Lopes	Lisboa.
Carlos Manuel dos Santos Oliveira	Lisboa.
Carlos Manuel Lopes Lima	Porto.
Carlos Manuel Neves Barata	Lisboa.
Carlos Pedro Pinto Ribeiro Durães	Porto.
Catarina Isabel de Sousa Matos	Coimbra.
Célia Maria Policarpo Cabral	Lisboa.
Célia Marina dos Santos e Silva	Lisboa.
Cesaltina Dias João	Coimbra.
Clara Maria Serra Bandeira	Coimbra.
Cláudia Isabel Santiago Ferreira	Porto.
Cláudia Maria Broeiro Gonçalves	Lisboa.
Cláudia Sofia Lucas da Costa	Lisboa.
Cristina Margarida Mendonça Montenegro Q. Gonçalves	Porto.

Nome	Local do teste	Nome	Local do teste
Cristina Maria Cardoso Mendes Oliveira	Porto.	João José da Costa Pereira Gomes	Coimbra.
Cristina Maria Pires Patrício	Lisboa.	João Manuel Jorge de Pina	Lisboa.
Cristina Maria Simões Rasteiro	Lisboa.	João Manuel Lopes das Neves	Lisboa.
Davide António Falcão Araújo	Porto.	João Manuel Lopes Ministro	Porto.
Delfina Paula Magalhães Teixeira	Porto.	João Manuel Pires	Porto.
Dília Maria Silvério Miranda Canais	Lisboa.	João Miguel de Freitas Carramanho Ribeiro Rodrigues	Coimbra.
Domingos Fernandes de Brito	Funchal.	João Miguel Rodrigues Martins	Évora.
Dora Cristina Ribeiro Cabete	Ponta Delgada.	João Miguel Varela Lopes Feijão	Lisboa.
Dora Isabel dos Reis Pereira da Silva	Coimbra.	João Ricardo Barata Santos Luís	Lisboa.
Dulce Regina Cunha Rodrigues	Porto.	Joaquim dos Santos Lopes Neto	Porto.
Edgar Manuel Duarte Ferreira Pinto	Porto.	Joaquim Fernando Teixeira Nogueira	Porto.
Eduardo António Brito de Andrade	Coimbra.	Joaquim Manuel Vilela Sampaio	Porto.
Eduardo Filipe Pinheiro Simões Pinto	Porto.	Joaquim Virgílio Briote dos Santos	Porto.
Eduardo Jorge da Silva Martins	Porto.	Joaquina Manuela Ribeiro Teixeira	Coimbra.
Elisabete Gomes Carneiro	Porto.	Jorge António de Sousa Baptista	Coimbra.
Elisabete Pais de Sousa	Lisboa.	Jorge Humberto da Costa Vintém	Coimbra.
Elisabete Sousa Mergulhão Teixeira	Lisboa.	Jorge Manuel Gomes da Silva	Coimbra.
Emanuel Galego Esteves	Porto.	José Alberto da Silva Lopes	Porto.
Emanuel Jorge da Conceição Gordo	Lisboa.	José António Alípio Gonçalves	Porto.
Eugénia Maria Faria da Silva	Porto.	José António da Silva Ribeiro	Coimbra.
Eugénio Paulo Saraiva Gonçalves	Coimbra.	José António Duarte Alexandre	Coimbra.
Eva Maria Garcia de Almeida Santos	Lisboa.	José António Lima de Oliveira	Lisboa.
Eva Maria Nobre Conde Guerreiro Dantas	Porto.	José António Lourenço Januário	Lisboa.
Felicidade Margarida Filipe da Costa Nunes	Coimbra.	José António Rodrigues Carvalho dos Santos	Porto.
Fernanda Teresa da Rocha Campos	Porto.	José Carlos Cardoso Lima Magalhães	Porto.
Fernando António Sá Mendes	Lisboa.	José Castro Novais	Porto.
Fernando Delaere dos Santos	Lisboa.	José Francisco Gonçalves Lourenço	Évora.
Fernando Jorge Salvado Alves	Lisboa.	José Gabriel Alves Bragança	Coimbra.
Fernando José Correia da Costa	Coimbra.	José Inácio Pires Lopes	Lisboa.
Fernando José da Cunha Santos	Coimbra.	José Júlio Pina Almeida	Coimbra.
Fernando Manuel Gomes Teixeira	Porto.	José Luís de Oliveira Seixas	Coimbra.
Fernando Manuel Monteiro	Lisboa.	José Luís Pereira Ferreira	Lisboa.
Fernando Manuel Prates	Évora.	José Manuel Cunha Martins	Porto.
Fernando Manuel Ramos Lopes	Coimbra.	José Manuel da Silva Lopes	Porto.
Fernando Manuel Ribeiro Almeida	Lisboa.	José Manuel Ribeiro de Carvalho	Lisboa.
Fernando Paulo Macedo Elavai	Porto.	José Manuel Saraiva	Porto.
Fernando Ribeiro Mamede	Lisboa.	José Nuno Pereira Marques	Porto.
Filipe Teixeira Alves	Coimbra.	José Rufino Ribeiro Gomes	Porto.
Filomena Dias Navalho	Porto.	José Rui Afonso Vera-Cruz	Lisboa.
Francisco José Moreira Covelinhas	Porto.	Júlio Costa Marinho	Porto.
Francisco Miguel Camacho Fernandes	Ponta Delgada.	Leontino dos Santos Duarte	Lisboa.
Francisco Miguel de Carvalho Figueiredo	Porto.	Lúgia Maria Fernandes Lopes	Lisboa.
Frederico Martins Ramos	Porto.	Lucila Maria Rosinha Grifo Baptista	Lisboa.
Frontino Manuel Serra Dias	Funchal.	Lucinda da Conceição Miguel da Silva	Lisboa.
Gabriela Maria de Oliveira Dias Pereira	Porto.	Luís Augusto Fernandes Correia	Lisboa.
Gabriela Maria Fernandes de Lima Antunes	Lisboa.	Luís Fernando de Araújo Basto	Coimbra.
Gisela de Oliveira Paulino	Lisboa.	Luís Filipe Dionísio Paixão	Lisboa.
Graça Maria dos Santos Figueiredo	Évora.	Luís Filipe Gama Vicente	Lisboa.
Graziela da Conceição Marques Pinto	Coimbra.	Luís Filipe Martins dos Santos Sousa	Coimbra.
Gregório Hilário Tavares Rodrigues	Coimbra.	Luís Filipe Martins Lino	Coimbra.
Guilherme Alberto Carvalho da Fonte	Porto.	Luís Filipe Pereira Gonçalves	Coimbra.
Hélder Filipe Gonçalves Pascoal	Porto.	Luís Filipe Pires de Moraes Pinto	Porto.
Hélder Miguel Coelho Oliveira Azevedo	Porto.	Luís Gabriel de Almeida Franco Branco	Lisboa.
Helena Isabel Capela dos Santos Correia	Porto.	Luís Manuel Caldeira e Castro	Porto.
Helena Maria Ferreira Camalhão	Lisboa.	Luís Manuel Monteiro Rodrigues	Lisboa.
Henrique Manuel Carvalho dos Reis Madeira	Coimbra.	Luís Miguel Carreira Neto	Porto.
Henrique Manuel Mendes da Silva	Lisboa.	Luís Miguel Costa Campaniça	Lisboa.
Henriqueta Maria Venade Salgueiro Ferreira	Lisboa.	Luís Miguel Gouveia Santos	Funchal.
Irene Maria Miranda da Costa	Lisboa.	Luís Miguel Sousa Lobo Pinho	Porto.
Isabel Maria Cardoso Goes Pinto da Cruz	Lisboa.	Luís Neves Tiago Santos	Ponta Delgada.
Ivo Nuno Roseiro Miguel	Lisboa.	Luísa Maria Coelho Leite	Coimbra.
Joan Santos Gonçalves de Sousa	Lisboa.	Luísa Maria Matos Marvão Guimarães	Porto.
João Abel Pereira dos Santos Dias	Lisboa.	Luísa Maia Xavier Ribeiro Alves	Lisboa.
João Alberto de Sousa Monteiro Saraiva	Lisboa.	Madalena Aurora Ferreira Silva	Porto.
João António Gil de Sousa	Porto.	Manuel António Tereno das Neves Carrasquinho	Évora.
João Carlos Ferreira Coutinho	Lisboa.	Manuel Avelino dos Santos Barreiro	Porto.
João Carlos Ferreira Ribeiro	Porto.	Manuel do Nascimento de Pina Gomes	Évora.
João Carlos Lopes Martins	Lisboa.	Manuel Fernando Moraes Vieira	Ponta Delgada.
João Carlos Massapina Rodrigues	Porto.	Manuel Francisco de Oliveira Celestino	Porto.
João Carlos Monteiro de Almeida Carvalho	Porto.	Manuel João Sequeira da Silva	Lisboa.
João Carlos Soares Amaral Sampaio	Lisboa.	Manuel Joaquim Marques da Silva	Ponta Delgada.
João Eduardo das Mercês Brito Santos Sequeira	Ponta Delgada.	Manuel Jorge Teixeira dos Santos	Porto.
João Eduardo Sustelo Alves Carreira Agostinho	Évora.	Manuel José da Silva Pinto dos Reis	Porto.
João Fernando Mascarenhas da Fonseca Pais	Coimbra.	Manuel Sequeira da Fonseca	Coimbra.
João José Cordeiro dos Santos	Lisboa.		

Nome	Local do teste	Nome	Local do teste
Manuela Emília Rodrigues Marques	Porto.	Paula Cristina dos Santos Sá e Silva	Lisboa.
Manuela Fernandes Ferreira Alves	Lisboa.	Paula Cristina Parrinha Amador	Évora.
Marco Alexandre de Sousa Rosa	Coimbra.	Paula Cristina Ribeiro da Costa Reis	Lisboa.
Marco António Rebelo Brandão Marcos	Lisboa.	Paula Cristina Rosa Correia Alcobia	Coimbra.
Marco Paulo Nunes Farinha Simão	Coimbra.	Paula de Jesus Serra Garcia	Funchal.
Marcos David Marcelo Fretes	Lisboa.	Paula Maria das Neves Cardoso	Coimbra.
Maria Adelaide de Oliveira Fonseca e Silva	Porto.	Paula Maria de Oliveira Marques	Coimbra.
Maria Adelaide Ribeiro Almeida	Coimbra.	Paulo Augusto Costa Fortuna	Porto.
Maria Alberta Alves Ferreira	Porto.	Paulo Jorge Monteiro Évora	Lisboa.
Maria Angélica Moreira da Rocha Magalhães	Porto.	Paulo José Pereira Neves Fernandes	Coimbra.
Maria Antonieta da Cruz Soeima da Costa	Porto.	Paulo José Sargaço Alves	Évora.
Maria Cristina Alves Marinho	Porto.	Paulo Manuel Nogueira dos Santos	Porto.
Maria Cristina Anciães Costa	Lisboa.	Paulo Sérgio Botelho Pinhal	Funchal.
Maria da Conceição Matos Vieira	Porto.	Paulo Sérgio Soares da Rocha	Porto.
Maria da Glória Rei Nunes Pires	Ponta Delgada.	Pedro Alexandre Gonçalves Paixão	Porto.
Maria da Graça Alves Medeiros Salvador	Porto.	Pedro Damião de Jesus Rodrigues	Porto.
Maria da Graça de Oliveira Gomes	Porto.	Pedro Luís Tomás de Carvalho	Ponta Delgada.
Maria da Graça Portijo Correios Farinha	Coimbra.	Pedro Manuel Cancela Fernandes	Porto.
Maria da Luz dos Santos Loureiro	Lisboa.	Pedro Manuel Pinto Sarabando	Coimbra.
Maria de Fátima Esteves Simões	Coimbra.	Pedro Miguel Lopes Dinis	Lisboa.
Maria de Fátima Gouveia Gaspar Azevedo	Porto.	Pedro Miguel Monteiro Baptista	Coimbra.
Maria de Fátima Matos Pires de Sousa	Lisboa.	Pedro Nuno França Moreira	Porto.
Maria de Lurdes Costa Neves das Dores Medeiros Frias	Ponta Delgada.	Pedro Ricardo de Sousa Pereira e Silva	Coimbra.
Maria do Amparo Vinagre	Coimbra.	Rafael André Marinho Almeida	Porto.
Maria do Carmo Lima Amorim	Porto.	Rafael Miguens Matias	Coimbra.
Maria do Céu de Aguiar Pedro	Lisboa.	Regina Maria Quintas Catarino	Lisboa.
Maria Elisabete Freitas Maciel	Porto.	Renato José Martins Miguel Pimenta	Lisboa.
Maria Elizabeth da Silva Moreira de Castro	Porto.	Renato Miguel Vieira Antunes	Porto.
Maria Emília Barreiro Martins	Lisboa.	Ricardo Manuel dos Santos Mendes	Coimbra.
Maria Emília da Fonte	Ponta Delgada.	Ricardo Manuel Guimarães Vieira de Andrade	Porto.
Maria Emília Rosa Mourão Pinto Ribeiro	Coimbra.	Ricardo Miguel Vaz Pereira	Porto.
Maria Fernanda de Oliveira Vilas Boas	Porto.	Rosa Branca Oliveira Vigário dos Santos	Funchal.
Maria Gabriela Silva Dias	Lisboa.	Rosa Margarida Fortes Matos	Coimbra.
Maria Goreti Teixeira Ventura	Porto.	Rosa Maria Amorim Mendes	Porto.
Maria Gracinda Miranda de Sousa	Porto.	Rui Francisco Mações Passarinho	Funchal.
Maria Helena Gomes da Costa Lopes	Lisboa.	Rui Jorge Magalhães Miranda da Costa	Porto.
Maria Helena Noronha Mendes	Coimbra.	Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias	Coimbra.
Maria João de Oliveira Lopes Correia	Lisboa.	Rui Manuel Martins dos Santos	Évora.
Maria João Loureiro Filipe Nunes	Coimbra.	Rui Manuel Moreira Vieira	Porto.
Maria João Rodrigues Carvalho	Funchal.	Rui Manuel Nogueira Ribeiro	Porto.
Maria José da Silva Machado de Melo Sarria	Porto.	Rui Pedro Hipólito de Almeida	Coimbra.
Maria Laurinda Amado Veiga	Lisboa.	Rui Pedro Remédios da Silva	Lisboa.
Maria Lucinda Luís Cunha Portelada	Lisboa.	Rute Alexandre de Carvalho Frazão Serra	Lisboa.
Maria Madalena Sequeira Vicente Jesus Dias	Lisboa.	Sandra Cristina de Freitas Henriques	Lisboa.
Maria Manuela Dias de Carvalho	Porto.	Sandra Cristina Gouveia Patrício	Lisboa.
Maria Manuela Esteves Machado Duarte	Lisboa.	Sandra Paula Ribeiro Mira de Sousa	Coimbra.
Maria Manuela Lopes Pereira Simões	Coimbra.	Sandra Virgínia Marques Coutinho	Lisboa.
Maria Manuela Valério Loya Martins Domingues	Lisboa.	Sara Patrícia Fernandes Vieira	Lisboa.
Maria Marta de Jesus Lopes Ferreira	Lisboa.	Sebastião Manuel Peralta Borges	Porto.
Maria Otilia da Silveira Martins dos Santos	Coimbra.	Serafim Sampaio da Costa	Porto.
Maria Paula Cabaço dos Reis de Oliveira	Lisboa.	Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro	Lisboa.
Maria Regina Seixas Quadrado	Lisboa.	Sílvia Maria Costa Lopes	Lisboa.
Maria Teresa Afonso Madeira	Lisboa.	Silvina Rosa Ripado Ribeiro Pena	Lisboa.
Marília de Lurdes Barrento Ferreira	Lisboa.	Sofia Isabel Ferreira dos Santos	Lisboa.
Marina Alexandra Marques Padinha	Lisboa.	Sónia Alexandra Marques Pires Costa	Porto.
Mário José Andrade Leal Carvalho	Lisboa.	Sónia Cristina de Carvalho Meias Cartageno	Porto.
Mário Nuno Barros Vieira	Porto.	Sónia Maria Bruno Farinha Lopes Freitas	Coimbra.
Mário Rui Borges da Costa	Porto.	Susana Carvalho Fontão	Lisboa.
Mauro José Pereira Dias dos Santos	Porto.	Susana Isabel de Lage Barbosa	Porto.
Miguel Ângelo Pereira Maia	Porto.	Susana Margarida Lopes da Cruz	Porto.
Miguel Ângelo Rodrigues Martins	Lisboa.	Suzi Paula Gonçalves Antunes	Coimbra.
Miguel Augusto Peixoto de Castro Meireles	Lisboa.	Telma Alexandra Baptista Monteiro M. Coelho Moura	Lisboa.
Miguel Carlos Rodrigues Simões	Lisboa.	Teresa Isabel Caires Cardoso Pereira	Porto.
Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardoso	Porto.	Teresa Margarida Gomes Martins Dias Ambrósio	Lisboa.
Miguel Plácido Ferreira de Carvalho	Porto.	Teresa Margarida Oliveira Rebelo	Lisboa.
Miguel Queirós Pinto	Coimbra.	Tiago Manuel Martins Dias Marques	Lisboa.
Natércia Maria Marques Lopes	Coimbra.	Tito Lívio Gomes Mendonça	Coimbra.
Nélia Maria Candeias Silva	Lisboa.	Vasco César Figueira Rocha	Lisboa.
Nélson Dinis de Azevedo Teixeira de Magalhães	Porto.	Vera Lúcia Falca Martins Caeiro	Lisboa.
Nélson Manuel Figueiredo Arraiolos	Lisboa.	Vítor José Garcia Leonardo	Lisboa.
Nuno José Brissos Gonçalves	Lisboa.	Wilson Filipe Duarte Subtil	Coimbra.
Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio	Évora.		
Nuno Manuel Lopes Brás	Porto.		
Olinda Maria Correia Silva	Lisboa.		
Oswaldo Gil da Silva Freitas	Funchal.		
Paula Cristina Amaral Rosa de Castro	Lisboa.		
Paula Cristina da Silva Gingeira	Lisboa.		

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 19 240/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Novembro de 1998 do director-geral dos Serviços Prisionais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso (referência 33/C/98) para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 11 lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reeducação do quadro de pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos da Direcção-Geral, constante do mapa II do anexo VII à Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, 102/96 e 218/98, de 21 de Julho, 31 de Julho e 17 de Julho, respectivamente;

Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional genérico dos lugares a prover — compete ao técnico superior de reeducação de 2.ª classe propor e desenvolver as actividades necessárias ao acolhimento dos reclusos, em colaboração com o Instituto de Reinserção Social e os restantes serviços do estabelecimento; conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos considerados mais adequados ao acompanhamento dos reclusos durante a execução das medidas privativas de liberdade, nomeadamente no que respeita à elaboração e actualização do plano individual de readaptação e à emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados; prestar às direcções dos estabelecimentos a assessoria técnica necessária à execução do plano individual de tratamento dos detidos, nomeadamente no que concerne à colocação laboral, à frequência dos cursos escolares e de formação profissional, à aplicação de sanções disciplinares e a alterações do regime de cumprimento de pena; apoio técnico aos tribunais de execução de penas através da elaboração de relatórios, emitindo pareceres sobre a evolução da personalidade dos reclusos durante a pena, de modo a habilitar os respectivos juízes a avaliar a persistência ou não de perigosidade e a viabilidade da sua reinserção social; elaboração de programas e execução de estudos psicossociais e acompanhamento individual de delinquentes; concepção e ou desenvolvimento de projectos de actuação a nível de grupos específicos em risco psico-afectivo, designadamente toxicodependentes, portadores de doenças transmissíveis, jovens adultos e doentes mentais; conceber programas de prevenção primária e secundária, nomeadamente de consultas, tratamento e apoio permanente a reclusos em risco e ou consumidores de drogas; organizar e dinamizar actividades culturais recreativas, formativas e de educação física com a participação dos reclusos, com vista à ocupação dos tempos livres e à promoção da vertente psicossocial dos mesmos; organizar o contacto dos reclusos com o meio exterior, incentivando a troca de correspondência e o convívio periódico com familiares e amigos; organizar cursos escolares de diferentes graus de ensino, estimular os reclusos à sua frequência e estabelecer os contactos necessários com o Ministério da Educação; fomentar o acesso dos reclusos aos meios de comunicação social, por forma a mantê-los informados dos acontecimentos relevantes da vida social; estimular a participação de grupos de voluntários da comunidade na vida prisional em ordem a viabilizar a ressocialização futura dos reclusos, e organizar estudos estatísticos e elaborar planos e relatórios de actividades.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior de reeducação de 2.ª classe, determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

5.1 — O estagiário poderá, contudo, optar pela remuneração correspondente ao lugar de origem, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho poderá situar-se em qualquer dos seguintes estabelecimentos prisionais centrais, especiais

ou regionais: Estabelecimento Prisional de Alcoentre, Estabelecimento Prisional do Funchal, Estabelecimento Prisional de Lisboa, Estabelecimento Prisional do Porto, Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo, Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, Estabelecimento Prisional Regional de Elvas, Estabelecimento Prisional Regional de Faro, Cadeia de Apoio de Olhão, Estabelecimento Prisional Regional da Guarda, Estabelecimento Prisional Regional de Leiria, Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, Estabelecimento Prisional Regional de Portimão e Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Ser funcionário ou agente da Administração Pública, reunindo estes últimos as condições expressas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Satisfazer os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do diploma referido na alínea anterior;
- Possuir licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, preferencialmente em Investigação Social Aplicada, Política Social, Psicologia, Segurança Social, Serviço Social ou Sociologia.

7.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir os requisitos pretendidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: António M. . . .

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Prisionais:

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Nacionalidade: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Categoria: . . .

Carreira: . . .

Função pública: . . .

Tipo de vínculo:

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência: . . .

Categoria: . . .

Organismo: . . .

Declara, sob compromisso de honra, que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

8.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas e profissionais (nomeadamente especializações, estágios, seminários, acções de formação) e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que

se candidata, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da respectiva duração;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste inequivocamente a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda juntar.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

8.5 — O requerimento pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Avenida da Liberdade, 9, 2.º, apartado 21207, 1198 Lisboa Codex.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular têm carácter eliminatório, de per se, considerando-se excluídos os candidatos que em qualquer dos métodos de selecção obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.

10.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções a prover.

10.3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a prestação da prova escrita de conhecimentos, com a duração de duas horas, que incidirá sobre as matérias do programa aprovado por despacho do Ministro da Justiça de 18 de Abril de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Maio de 1996, após a afixação no serviço da relação de candidatos admitidos.

Os temas a abordar na prova de conhecimentos, bem como a legislação e bibliografia necessárias à sua realização, são publicados em anexo ao presente aviso.

10.4 — Na avaliação curricular são consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.6 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos diversos métodos de selecção.

10.7 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na aplicação dos

métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Publicitação das listas do concurso:

12.1 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no *placard* junto da Secção de Apoio Geral, nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, sitas no 2.º andar do n.º 9 da Avenida da Liberdade, em Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

12.2 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Luís Farinha Sequeira Rosa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Otilia Marques Gralha da Costa, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Armando Nunes Ramos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Regina Maria Borges Branco, técnica superior principal de reeducação.

Licenciado Manuel João Alves Rodrigues, técnico superior principal de reeducação.

14 — Do estágio:

14.1 — O estágio obedece ao regime definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações determinadas pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 271/98, de 17 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, no que respeita ao vínculo e à remuneração.

14.2 — O estágio obedece ainda às seguintes regras:

a) O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano;

b) A avaliação e classificação dos estagiários será feita de acordo com o regulamento de estágio aprovado pelo despacho n.º 7/91, de 15 de Maio, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 31 de Maio de 1991.

14.3 — No caso de não vir a ser decidida a sua alteração, o júri do estágio será o deste concurso.

14.4 — No respeitante ao funcionamento e à competência do júri do estágio, bem como à homologação, publicação, reclamação e recurso dos respectivos resultados, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

24 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

ANEXO

Programa de provas

1 — Prova de conhecimentos gerais:

Estrutura orgânica do Ministério da Justiça e da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;

Atribuições genéricas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais; Direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Legislação/bibliografia base — Decretos-Leis n.ºs 523/72, de 19 de Dezembro, e 268/81, de 16 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 10/97, de 14 de Janeiro, Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/96, de 22 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 100, de 29 de Abril de 1996, Decreto-Lei n.º 46/94, de 14 de Maio, e *Regime Geral da Função Pública*, colectânea de legislação, Lisboa, Departamento de Documentação e Artes Gráficas da Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — Prova de conhecimentos específicos:

Concepção e implementação de programas sócio-educativos para a população reclusa;

O trabalho, a formação profissional, o ensino e a ocupação do tempo livre em meio prisional:

Legislação/bibliografia base — Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 49/80, de 22 de Março, e Decreto-Lei n.º 414/85, de 18 de Outubro, Portaria n.º 538/88, de 10 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 469/88, de 17 de Dezembro, e 346/91, de 18 de Setembro, despacho conjunto n.º 303/MJ/ME/92, de 11 de Novembro, e Decretos-Leis n.ºs 174/93, de 12 de Maio, e 194/94, de 19 de Julho.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Despacho n.º 21 563/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 1998 do director-geral-adjunto, em substituição do director-geral, da Polícia Judiciária:

Gonçalo de Sousa Amaral, Arlindo de Vasconcelos Oliveira, Gil Alberto Ribeiro Rodrigues de Carvalho, António Manuel Duarte Carvalho, João Manuel Coelho da Costa, Henrique Manuel Pereira Guimarães Passos, António Gabriel Costa de Sintra, José António Nunes Peneda, José Afonso Paulo dos Reis, Adriano José Nunes Gomes, António Artur Romão Alves de Matos, Carlos Pereira Dias, João Pedro de Góis Fernandes Figueira, Emanuel Carlos Manita Nico, Amável Dionel Rodrigues Sousa, António Augusto Ribeiro Alves Teixeira, Francisco José Teixeira Matias, Vítor Manuel Robalo da Silva, Manuel Nascimento Pimentel, João Carlos Dias Soares, Narciso Armando Guedes Figueiroa, Augusto Jorge da Silva, Júlio Fernando de Mesquita Leite Santos, Manuela Maria de Almeida Simões Marta, Mário Júlio Marques da Silva, Maria da Conceição Bruno Mota, Rui de Jesus dos Reis Gomes Garção de Magalhães, Elísio Cabral da Costa, Jorge Lacerda Martins, José Manuel Pires Barbosa, Luís Manuel da Silva Luz, José de Jesus Miranda Monteiro, Luís Manuel Neves Batista, José Carlos de Sá Teixeira, Armando Cosme Martinho, Ângela de Jesus Henriques Dias da Silva, António José Dunhão Figueiredo, José Gabriel Relego Molarinho Jacinto, António Joaquim Mourinha Santana, Manuel Fernando de Lemos Gonçalves, Vitalino Silva Domingues, Arnaldo Fernando Bastos da Silva, Amílcar Augusto da Conceição Santos, José António Rodrigues Duarte, José Henrique Simões Galhardo Antunes, Luís Alberto Gonçalves Guimarães, Fernando Martins Sacramento de Matos, Joaquim José Jerónimo de Carvalho Tavares, Rogério Matos Bravo, Carlos Manuel Correia Liz Rodrigues, António Carlos Pacheco Baião, José Maria Pinho Beato, Benjamin do Vale Quaresma Ferreira da Silva, José Estêvão Melo Batista, João Manuel da Conceição Alves, João Maria dos Santos Simões, José Manuel Roquete Martins Abrantes, Manuel Joaquim Ferreira Gonçalves, Luís Alberto Gonzalez Delgado Carreira, José Ferreira de Carvalho, Joaquim Ferreira Rodrigues, José Eduardo Tavares Morais Soares, Vítor Manuel Henriques Antunes, Carlos Lopes de Oliveira, Américo Sequeira Azevedo, Luís Manuel Rendeiro Gomes, Manuel Joaquim Varela, Ester Ascensão Pereira da Silva, Valter Simão Soares Constantino, Manuel Maria Ferreira Carneiro Rodrigues, António José Dias André, Victor Manuel Madeira Marques, João Carlos Dias Branco, Carlos José Pires Pascoal, Álvaro Manuel Pereira Carreira, Eduardo da Silva de Sousa, José Júlio Jesus Pedreiro, Júlio Proença Barbas, Vítor Manuel Félix da Silva, Armando Nogueira dos Reis, João Rodrigues Pombo, José Rodrigues Martins, Joaquim da Silva Galante, Rui Manuel Brito da Fonseca, Abílio José Matias Lopes, Manuel Augusto Paulo Teixeira, Carlos Eduardo Marques de Oliveira, Francisco Araújo Alves Peres, Manuel Afonso de Matos, Jorge Rafael Vieira dos Reis Duque, Carlos Manuel Rodrigues Mendes, José Luís Vinhas, Carlos Alberto Duarte Lopes, Manuel António Campos de Sousa, António Raul Roque Fuertes, Secundino Alves da Silva Júnior e Armelino da Silva Fonseca, agentes de nível 4 do quadro da Polícia Judiciária — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço e após concurso, subinspectores de nível 1 do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1998 do director-geral da Polícia Judiciária:

Mário Neiva Viana e Carlos Alberto Damásio Pinto do Carmo, agentes de nível 4 do quadro da Polícia Judiciária — nomeados definitiva-

mente, por urgente conveniência de serviço e após concurso, subinspectores de nível 1 do mesmo quadro, a contar desde 5 de Novembro de 1998 para efeitos de antiguidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, *Ida Maria Ribeiro Pação*.

Rectificação n.º 2588/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1998, a p. 16 272, o despacho n.º 20 048/98, rectifica-se que onde se lê «Licenciadas [...] Deolinda da Silva Ramos» deve ler-se «Licenciadas [...] Deolinda da Silva Santos Ramos», onde se lê «Licenciada Maria Cândida da Fonseca Barreira Freire de Brito [...] do mesmo quadro, mantendo-se na mesma comissão.» deve ler-se «Licenciada Maria Cândida da Fonseca Barreira Freire de Brito, especialista superior de polícia de nível 4 do quadro da Polícia Judiciária, promovida, após concurso, a especialista superior de polícia de nível 5 do mesmo quadro.» e onde se lê «Licenciado Fernando Luís de Oliveira Coimbra e Vaz» deve ler-se «Licenciado Fernando Luís de Oliveira Coimbra e Vale».

25 de Novembro de 1998. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, *Ida Maria Ribeiro Pação*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

Declaração n.º 364/98 (2.ª série). — 1 — Considerando que o despacho conjunto A-55/94-XII [in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 (suplemento), de 23 de Agosto de 1994], rectificado pela declaração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 1994, prevê que os artigos matriciais dos prédios urbanos do Gabinete da Área de Sines (GAS) implantados nos prédios rústicos transferidos para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) serão objecto de identificação através de declaração complementar do IAPMEI; e

2 — Considerando que a criação da freguesia do Porto Covo, no concelho de Sines, originou alterações de identificação de artigos rústicos na Conservatória do Registo Predial de Sines:

3 — Para efeitos do registo definitivo a favor do IAPMEI, declara-se que a declaração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 1994, no que concerne ao anexo I-A, alínea b), deverá passar a ter a seguinte nova redacção:

«b) Prédio misto, situado na freguesia e concelho de Sines, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 453, 458, 459, 460, 462, 486, 1579, 1580, 1581 e 1582, sendo a parte rústica, com a área total de 863 719,80 m², correspondente ao assento dos mencionados prédios urbanos e ao assento de logradouros do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2827, tudo descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 02564/281097.»

25 de Novembro de 1998. — O Administrador Liquidatário do ex-Gabinete da Área de Sines, *João Manuel Soares de Almeida Viana*. — O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, *António Castro Guerra*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso n.º 19 241/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI):

Cláudia Mariana de Campos Nobre Lopes de Melo, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo no INETI — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe, precedendo concurso, do quadro de pessoal do mesmo organismo, escalão 1, índice 180. Foi objecto de declaração de conformidade, homologada pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1998. (São devidos emolumentos.)

26 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 21 564/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, conjugados com os artigos 32.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, atentos o despacho do Ministro da Agricultura, de 10 de Maio de 1995, que aprova a construção da barragem do Sabugal, do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, e o despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 31 de Julho de 1998, que autoriza a adjudicação da empreitada de construção do circuito hidráulico Sabugal-Meimoa, declaro, por delegação de competências do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do despacho n.º 18 894/98 (2.ª série), de 3 de Outubro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 1998:

1 — A utilidade pública, com carácter urgente, das expropriações necessárias às obras de construção da barragem do Sabugal e do

circuito hidráulico Sabugal-Meimoa, do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, abaixo identificadas com os elementos constantes da descrição predial e inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre eles incidem e os nomes dos respectivos proprietários.

2 — Que o prazo de validade da declaração de utilidade pública das expropriações referidas se prolongue ao longo de todo o período de execução das obras — 960 dias —, sendo o avanço das áreas a expropriar coordenado com o cronograma físico do empreendimento (cf. n.º 2 do artigo 4.º do Código das Expropriações).

3 — Mais declaro autorizar o Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

4 — Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pelo Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 438/91, citado.

5 — Os imóveis a expropriar são os que estão identificados na relação e plantas anexas.

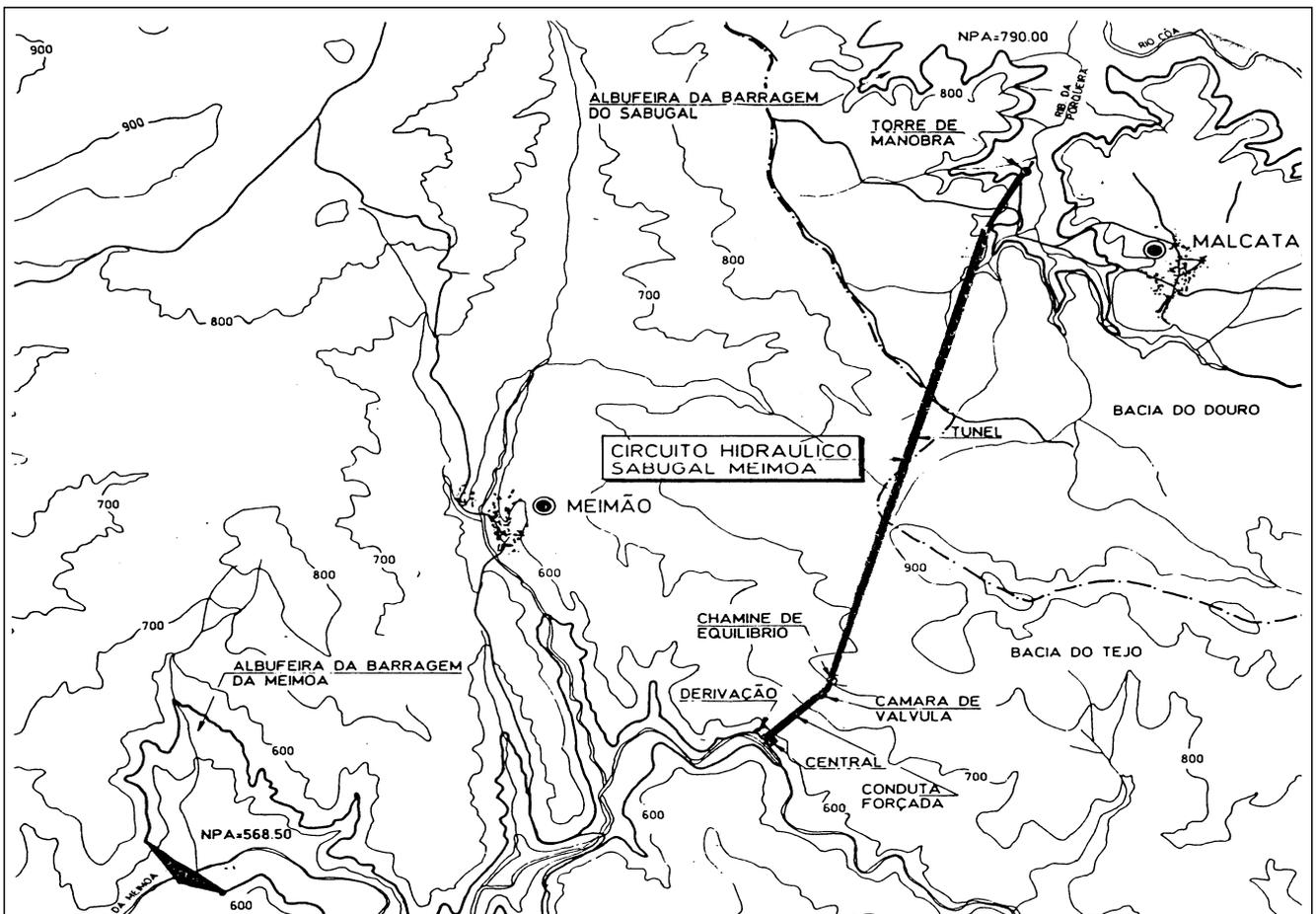
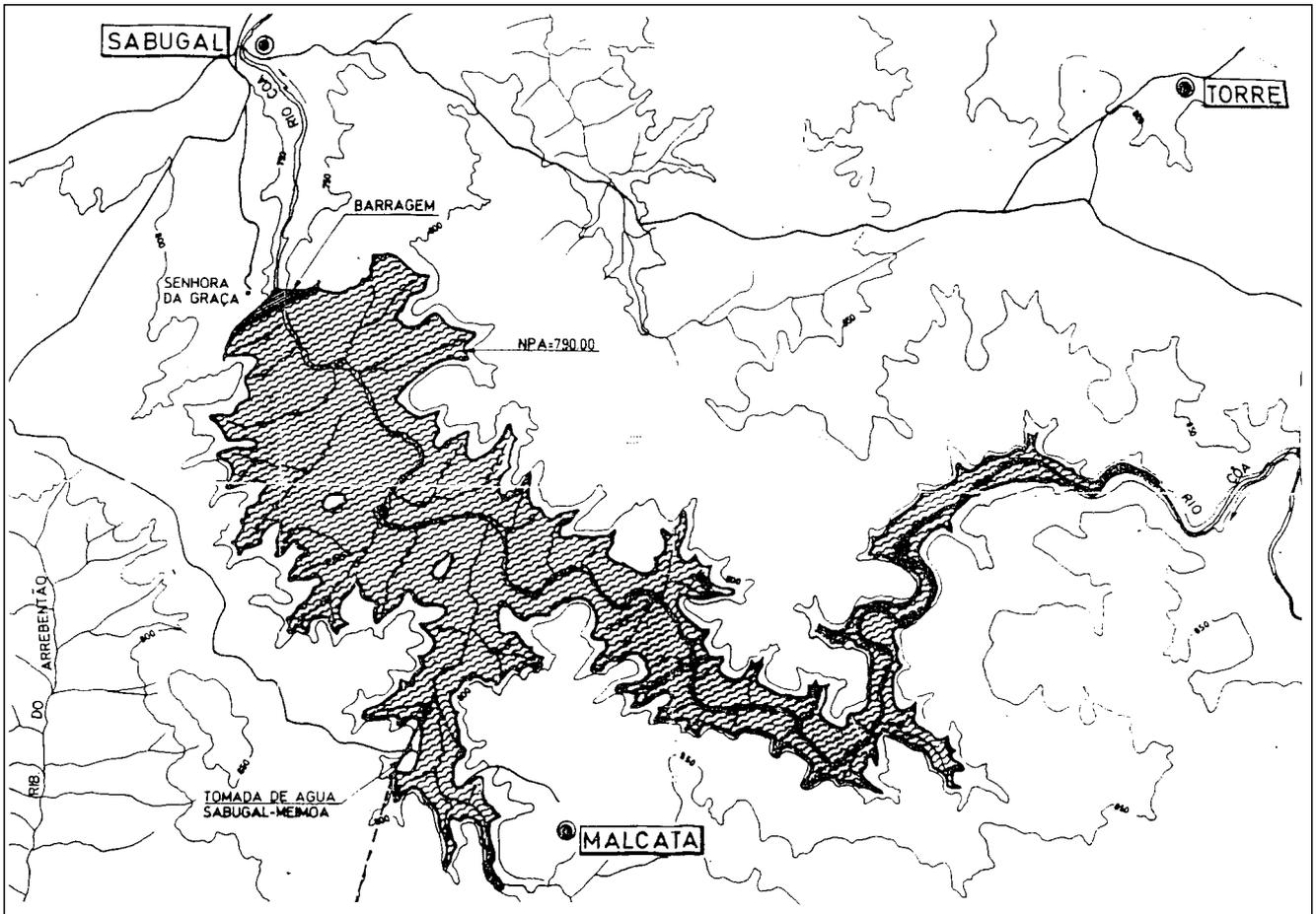
16 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Vitor Manuel Coelho Barros*.

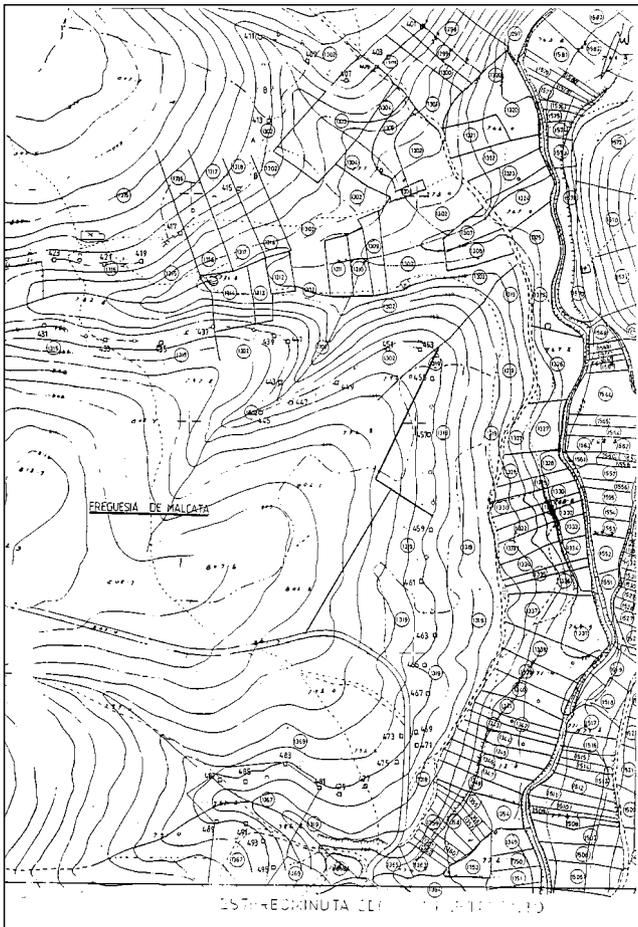
ANEXO

Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira

Lista de proprietários e prédios afectados pela obra — construção da barragem e circuito hidráulico Sabugal-Meimoa

Parcela	Proprietário — Residência	Localização — Freguesia	Matriz — Artigos urbano e rústico	Área total — Secção do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
1308	António Manuel Fernandes Rato, Rua da Fonte, 1, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 177	1 000	1 000
1302-B	António Manuel Fernandes Rato e outro, Rua da Fonte, 1, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 175	15 500	15 000
1302-C	António Manuel Fernandes Rato e outro, Rua da Fonte, 1, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 169	17 000	14 800
1324	Armando Nabais da Cruz e outro, Malcata, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 230	1 350	1 350
1326	João Dinis Nabais da Cruz, Malcata, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 228	1 200	1 200
1302-B	Joaquim Augusto Fernandes Rato e outro, Rua da Fonte, 1, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 175	15 500	15 000
1302-C	Joaquim Augusto Fernandes Rato e outro, Rua da Fonte, 1, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 169	17 000	14 800
1324	Joaquim Augusto Nabais da Cruz e outro, Malcata, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 230	1 350	1 350
1307	José Maria Martins Vaz, Rua da Fonte, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 176	1 000	1 000
1325	Josefa Gonçalves, herdeiros, Malcata, 6320 Malcata.	Pradinho, Malcata	3 229	3 000	3 000
1319	Junta de Freguesia de Malcata, Malcata, 6320 Malcata.	C. da F. da Cal, Malcata	3 186	93 900	30 560





Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 21 565/98 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Junho, de 8 de Julho, de 4 de Agosto e de 11 de Agosto de 1998 dos directores-gerais de Protecção das Culturas, de Veterinária e de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e do subdirector do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

José António Sena Belo Lopes de Andrade e Teresa Maria Pais Nogueira Coelho, licenciados em Engenharia Agronómica — celebrados contratos administrativos de provimento, na sequência de concurso externo, na categoria de estagiário da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 300, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 20 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

11 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Amélia Frazão*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 21 566/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria Leonor Ramos Lopes Stahlhacke, Susana Silva Pereira, Maria Elisabete Rego Amoedo e Mónica Lamolinarié Paraty Barbosa, contratadas a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 21 567/98 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

João José Rato Niza Ribeiro, contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 21 568/98 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Joaquim Fernando Ventura Gomes, Teresa Maria Martins da Silva e Carla Manuela Macedo Teixeira, contratados a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 21 569/98 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Ana Maria Coelho Castanheira, contratada a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 21 570/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Palmira Moreira Faria da Costa, Rosa Gomes de Araújo, Aurora dos Anjos Dantas Pereira, Maria da Graça Araújo Ligeiro Pereira e Maria Rosa Teixeira Pinto, contratadas a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente na categoria de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza (escalão 1, índice 100) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 21 571/98 (2.ª série). — Por despachos de 10 e de 12 de Novembro de 1998 respectivamente do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministro dos Negócios Estrangeiros:

Jaime de Jesus Lopes Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do ex-Instituto dos Mercados Agrí-

colas e Indústria Agro-Alimentar — autorizado o prolongamento da licença sem vencimento por mais um ano, para o exercício de funções de agente temporário (administrador principal A-5 junto da Comissão das Comunidades Europeias), ao abrigo do artigo 89.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Despacho (extracto) n.º 21 572/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 1998 do presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente:

Ernesto Ventura Fraga e João Paulo Pinto da Cruz, contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercício de funções correspondentes às da carreira de cantoneiro — integrados, após prévia aprovação em concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, na categoria de cantoneiro da carreira de cantoneiro, escalão 1, índice 120, integrações que, por ausência até ao momento de aprovação do quadro do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, se operam em situação de nomeação definitiva em mapas que deverão integrar o referido quadro, considerando-se rescindidos os respectivos contratos na data da posse. (Declaração de conformidade homologada em sessão diária de visto de 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *João Saraiva*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 21 573/98 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 27 de Julho de 1998:

Maria João Tavares Ferreira e Madalena Março Tomás Ribeiro — nomeadas técnicas auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, escalão 1, índice 180. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1998.)

27 de Novembro de 1998. — A Directora Administrativa, *Maria Teresa Madureira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Contrato n.º 1741/98. — Por despacho de 23 de Outubro de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Graça Otilina Ferreira Gomes, engenheira técnica agrária — autorizada uma bolsa de investigação neste Instituto pelo período de 15 meses, com efeitos desde 1 de Outubro de 1998, na Estação Vitivinícola Nacional.

Guida Maria da Silva Tralhão, engenheira agro-alimentar — autorizada uma bolsa de investigação neste Instituto pelo período de 15 meses, com efeitos desde 23 de Outubro de 1998, na Estação Vitivinícola Nacional.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho n.º 21 574/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA):

Rosa Maria Gonçalves da Costa Rocha e Sérgio Ovídio Tavares Machado, contratados a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares técnicos de laboratório de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório (escalão 1, índice 115) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse dos lugares.

Por despacho de 7 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA):

José Manuel Ferreira Nobre Semedo, Maria Cristina de Almeida Peleção Fernandes Serrano, Nuno Miguel de Carvalho Marques e Teresa

Paula Carichas Carita Nunes, contratados a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico (escalão 1, índice 265) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse dos lugares.

Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA):

Beatriz Berta F. Ramos, Rodrigo da Conceição Coelho, Margarida Albertina da Cunha e Francisca Maria Martins, contratados a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares agrícolas da carreira de auxiliar agrícola (escalão 1, índice 115) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse dos lugares.

Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA):

Armindo José Laço Costa, contratado a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola (escalão 1, índice 190) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do lugar.

João Paulo Valério Menino, contratado a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do lugar.

Maria de Fátima Osório Policarpo Soares, Mafalda Sofia da Conceição Costa Ramos, Margarida Emília da Costa Gil de Almeida, Maria de Fátima Maneta Cruz Carpinteiro, Paula Maria Salgueiro Judas, Maria Teresa Calvo Cidrais, Anabela da Silva Serradas, Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel, Ana Maria dos Santos Guterres Louro da Conceição e Maria da Nazaré Luís Barreiro Pereira, contratadas a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo (escalão 1, índice 180) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse dos lugares.

Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA):

Isabel Maria dos Santos Pina Leal Monteiro, Dalila de Jesus Silva Marques Oliveira e Raquel Maria Figueira Aleixo Carapaça Pinheiro, contratadas a termo certo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar (escalão 1, índice 180) do quadro de pessoal do INIA, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse dos lugares.

(Declarados conformes pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Despacho n.º 21 575/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, tendo em vista a regularização do pessoal contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho:

Maria Amália Galvão Lopes Pires Teixeira — nomeada definitivamente na categoria de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar de manutenção, escalão 1, índice 120, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, lugar previsto em mapa elaborado em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do supracitado diploma e que deverá integrar o futuro quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da posse do lugar. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Despacho n.º 21 576/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, tendo em vista a regularização do pessoal contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho:

José Manuel Gaspar Nunes da Costa — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 380, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, lugar previsto em mapa elaborado em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do supracitado diploma e que deverá integrar o futuro quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da posse do lugar. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Despacho n.º 21 577/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, tendo em vista a regularização do pessoal contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, são nomeados definitivamente na categoria de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar de manutenção, escalão 1, índice 120, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, em lugares previstos em mapa elaborado em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do supracitado diploma e que deverão integrar o futuro quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, considerando-se rescindidos os respectivos contratos à data da posse do lugar:

Ana Maria Pereira Ferreira.
Fausta da Conceição Guedes de Melo Fernandes.
Isabel Maria Rodrigues Brás Lemos.
Maria Alice de Jesus Godinho Batalha.
Maria Alice Landeiro Raposo Matos.
Maria Cândida da Silva Gerales Vilela Arêde.
Maria de Jesus Isaque Soares Rosa.
Maria de Lurdes Jesus Carneiro Silva.
Maria Pires Vinagre Leal.
Maria da Soledade Loureiro Martins.
Raul Virtuoso da Silva.

(Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 578/98 (2.ª série). — Declaro sem efeito o despacho n.º 17 287/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 1998, desde a data da sua assinatura.

19 de Novembro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 579/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 1998 do secretário-geral:

Maria Fernanda Fernandes Ano Bom Palma Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, escalão 1, índice 440 — reclassificada como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do referido quadro, com o mesmo escalão e índice, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — A Chefe de Divisão de Pessoal, *Matilde Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 580/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 1998 do secretário-geral:

Joaquim Venâncio Carolino, operador de reprografia do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, escalão 8, índice 200 — reclassificado como operador

de *offset* principal do mesmo quadro, com o escalão 6, índice 225. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — A Chefe de Divisão de Pessoal, *Matilde Pinheiro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola E. B. 2, 3 Tourais/Paranhos

Aviso n.º 19 242/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1998.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Novembro de 1998. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui dos Anjos Domingues Velho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 19 243/98 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de assistente (ramo de laboratório) da carreira técnica superior de saúde.* — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 414/91, de 22 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 5 de Novembro de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente (ramo de laboratório) da carreira técnica superior de saúde, lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponde aos escalões constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o provimento do lugar referido no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — O lugar referido foi descongelado pelo despacho conjunto n.º 138/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998, e comunicado pelo ofício n.º 6883, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a mesma, através do ofício n.º 16 394, de 20 de Outubro de 1998, informou não haver pessoal disponível em condições de ocupar o lugar a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

5 — Local de trabalho — Sub-Região de Saúde de Coimbra/serviços de âmbito sub-regional.

6 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais — possuir uma das seguintes licenciaturas: Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Química e as antigas licenciaturas em Ciências Farmacêuticas (opção C ou ramo C) e encontrar-se habilitado com o grau de especialista, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou com os estágios ou com a equiparação ao estágio, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo decreto-lei e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1.2 e seguintes do despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

8.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas e incidirá sobre dois dos seguintes cinco temas, à escolha do candidato:

- 1) Garantia da qualidade no laboratório clínico;
- 2) Biossegurança no laboratório clínico;
- 3) Parâmetros bioquímicos com maior interesse em saúde pública;
- 4) Interesse da hematologia no diagnóstico clínico;
- 5) Exame citobacteriológico de urina.

Todas as matérias dos temas indicados fazem parte do currículo escolar e profissional correspondente às habilitações literárias e profissionais exigidas, à excepção da matéria referente ao tema 2, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a legislação e bibliografia necessárias à sua preparação:

Despacho n.º 242/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 13 de Agosto de 1996;

«Manual de Segurança Biológica no Banco de Sangue», versão 2,0, Janeiro de 1994, editado pela Dr.ª Salomé Maia, da Comissão de Higiene e Segurança/Centro Regional de Sangue do Porto/Instituto Português do Sangue, com o patrocínio de ABBOTT, Divisão de Diagnósticos.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração-Geral (Secção de Expediente e Arquivo), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º, 3000 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado, se for o caso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse de uma das licenciaturas exigidas no n.º 7 deste aviso, ou fotocópia autenticada do mesmo;

- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação, em conformidade com o exigido no n.º 7 deste aviso, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Currículo profissional devidamente assinado (três exemplares);
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, se for caso disso, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- h) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, ou fotocópia autenticada do mesmo, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa, através de documento autêntico ou autenticado.

9.4 — Os documentos referidos nas alíneas d) a h) do número anterior podem, nesta fase, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da legislação aplicável e a apresentação ou a entrega de documento falso implica a exclusão do candidato e a participação à entidade competente, para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 9.4 deste aviso será exigida aquando da organização do processo de provimento.

10 — Afixação das listas — as listas de relação de candidatos e de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, Coimbra.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Judite Lopes dos Santos Brojo Ascenso, assessora do ramo de laboratório da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Adelina Coelho da Costa Peça Amaral Gomes, assessora do ramo de laboratório do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Lisboa.

Dr.ª Isabel Maria Soares Marques da Silva Correia Leite, assessora do ramo de laboratório da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. José Jorge Dinis Soares, assessor do ramo de laboratório da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Dr.ª Isabel Maria Viana Quinas Guerra, assessora do ramo de laboratório da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

20 de Novembro de 1998. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Hermínia Trindade Simões*.

Aviso n.º 19 244/98 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para a categoria de assistente (ramo de farmácia) da carreira técnica superior de saúde. — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 414/91, de 22 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 5 de Novembro de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente (ramo de farmácia) da carreira técnica superior de saúde, lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponde aos escalões constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o provimento do lugar referido no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — O lugar referido foi descongelado pelo despacho conjunto n.º 138/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998, e comunicado pelo ofício n.º 6883, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a mesma, através do ofício n.º 16 419, de 20 de Outubro de 1998, informou não haver pessoal disponível em condições de ocupar o lugar a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

5 — Local de trabalho — Sub-Região de Saúde de Coimbra/serviços de âmbito sub-regional.

6 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais — possuir uma das seguintes licenciaturas: Farmácia, Ciências Farmacêuticas ou nas antigas licenciaturas em Ciências Farmacêuticas (ramo A e opção A) e encontrar-se habilitado com o grau de especialista, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou com os estágios ou com a equiparação ao estágio, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo decreto-lei e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1.2 e seguintes do despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

8.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas e incidirá sobre dois dos seguintes cinco temas, à escolha do candidato:

- 1) Gestão de produtos farmacêuticos, diferentes processos de aquisição e técnicas de armazenamento;
- 2) Sistemas eficazes e seguros de distribuição de medicamentos;
- 3) Controlo de estupefacientes e psicotrópicos utilizados na prática clínica;
- 4) Comissões técnicas — participação do farmacêutico;
- 5) Informação e apoio técnico do farmacêutico nas unidades de saúde em que se encontra integrado.

8.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração-Geral (Secção de Expediente e Arquivo), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º, 3000 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado, se for o caso;

- d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse de uma das licenciaturas exigidas no n.º 7 deste aviso, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação, em conformidade com o exigido no n.º 7 deste aviso, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, se for caso disso, ou fotocópia autenticada do mesmo;
- g) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, ou fotocópia autenticada do mesmo, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa, através de documento autêntico ou autenticado.

9.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) a g) do número anterior podem, nesta fase, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da legislação aplicável e a apresentação ou a entrega de documento falso implica a exclusão do candidato do concurso e a participação à entidade competente, para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — A não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso implica a exclusão do candidato do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — A apresentação dos documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 9.4 deste aviso será exigida aquando da organização do processo de provimento.

10 — Afixação das listas — as listas de relação de candidatos e de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, Coimbra.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Leonor Horta Pinto, assessora do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elizabete do Vale Felício Nunes Gonçalves, assistente do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Clementina Maria Atanásio Varelhas, assistente principal do ramo de farmácia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Natália Correia de Pinho Cunha Matos Coelho, assistente do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Dr.ª Ana Cristina Vicente Seabra Cardoso Teles, assistente principal do ramo de farmácia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Novembro de 1998. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Hermínia Trindade Simões*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 19 245/98 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe (ramo de farmácia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Setembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico de 2.ª classe (ramo de farmácia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, que foram objecto de descongelamento conforme o despacho conjunto n.º 123/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1998, comunicado a este Hospital pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo através do ofício RH/3295, de 20 de Julho de 1998. Consultada a DGAP, constatou-se a inexistência de excedentes nesta área profissional.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 256-A/86, de 28 de Maio, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, e 14/95, de 21 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas publicitadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, desde que tenham sido objecto de descongelamento ao abrigo do despacho conjunto n.º 123/98 e afectas por redistribuição.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover corresponde ao previsto na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área profissional.

5 — Vencimento — o correspondente ao estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

6 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, em Lisboa.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

8 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto a todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que preencham os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — ser diplomado com curso de formação profissional do ramo de farmácia ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

9 — Candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregue pessoalmente no serviço da Repartição de Pessoal deste Hospital, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 6 do presente aviso.

10 — Conteúdo — do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, no caso de ser funcionário ou agente;
- Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função a que se candidata.

12 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do número precedente é dispensada nesta fase desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a de classificação final serão afixadas no serviço da Repartição de Pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Antónia de Jesus Lima, especialista de 2.ª classe.
Vogais efectivos:

Ida de Jesus Simão Lopes, técnica principal.
Maria Teresa Santos Oliveira Botelho, técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Dulce Morgado Ferreira Palma Alvarez, técnica de 1.ª classe.
Justina Maria Marques Lopes, técnica de 1.ª classe.

14.1 — Todos os elementos do júri pertencem à carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, ramo de farmácia, do quadro do Hospital de D. Estefânia, à excepção do 2.º vogal efectivo, que pertence à carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, ramo de farmácia, do quadro do Hospital Distrital de Faro.

14.2 — Nas suas faltas e impedimentos legais, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Isabel Tavares Branco*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso n.º 19 246/98 (2.ª série). — *Concurso institucional interno para o provimento de uma vaga de assistente de urologia do quadro do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.* — 1 — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro de 17 de Novembro de 1998, após ter sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 1998:

	Valores
1.º Nelson Sílvio Sá Nogueira Menezes	18,2
2.º Luís Alberto da Costa Severo	15,8
3.º José Manuel Neves Gomes	15,2
4.º Maria Helena Faria Gomes	14,2
5.º Paulo José Correia Pinto Gonçalves	14,1
6.º José Luiz Coral	13,0

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 35 da secção VII do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para a Ministra da Saúde ou para a entidade em quem tenha sido delegada a competência, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

25 de Novembro de 1998. — O Administrador, *Francisco Matoso*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 19 247/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção do grupo de pessoal administrativo.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Novembro de 1998 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista definitiva de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção do grupo de pessoal administrativo, aberto pelo aviso n.º 1494/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, a p. 1372:

	Valores
1.º Beatriz Aniceta Belo Tragedo Parreirinha	16,703
2.º Maria Antónia Alves Galeano Saúde	15,741
3.º Rosa Maria Caixeiro Xerez de Sousa	15,734
4.º Marília Rosália Valente Gomes Patrício	15,707
5.º Maria Clara Pires de Matos	15,659
6.º António Carlos de Jesus Fialho	14,320
7.º Maria Isabel dos Santos Senhorinho Mateus	13,792
8.º Maria Lúcia Torrão Ribeiro Cupido	13,765
9.º Carlos Alberto Rodrigues Sequeira	13,292
10.º Ana Maria Viana Dias (a)	10,818
11.º Ângela Redenção Alpoim Menezes Carneiro (a)	10,322
12.º Domingos Pires Carneiro (a)	10,203
13.º Elsa Isabel Gonçalves Vilaça da Silva (a)	9,527

(a) Não compareceu à entrevista.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e a entregar no Serviço de Pessoal deste Hospital.

20 de Novembro de 1998. — O Director, *José Ramalho Ilhéu.*

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 19 248/98 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da administradora-delegada de 16 de Novembro de 1998, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 241/94, de 22 de Setembro, e 204/98, de 17 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga para a categoria de assessor da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar — as constantes no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

4 — A remuneração será fixada de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisitos especiais — ser assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, com, pelo menos, quatro anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Método de selecção — nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, os métodos de selecção a utilizar são as provas de conhecimento e a avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8.2 — As provas de conhecimento serão de acordo com o despacho do Ministro de Saúde de 1 de Fevereiro de 1994, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 23 de Fevereiro de 1994.

8.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.4 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão elaborar requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração e entregue na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do boletim informativo onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo, com indicação expressa da referência;
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço obtida nos últimos quatro anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- As últimas quatro classificações de serviço;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os funcionários pertencentes ao Hospital de Santa Maria são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constam do respectivo processo individual.

12 — A publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista classificativa final, será feita nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as mesmas afixadas no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Palmira Rosa Duarte Carvalho, assessora superior do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cesaltina da Conceição Lourenço, assessora do Instituto Português de Oncologia.

Dr.ª Maria Adelina Gomes Peça, assessora do Instituto Ricardo Jorge.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Marques Gaspar Pereira, assessora do Hospital de São José.

Dr.ª Maria Martins da Cruz, assessora do Hospital de São José.

15 — O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

20 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho.*

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência

Aviso n.º 19 249/98 (2.ª série). — Por não ter sido dado cumprimento ao estatuído no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no que se refere à abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição, aviso n.º 16 825/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 27 de Outubro de 1998, a seguir se procede à sua republicação, havendo por consequência lugar a nova contagem do prazo para entrega das candidaturas. — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por deliberação do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência de 25 de Setembro de 1998, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição no quadro de pessoal do SPTT/Direcção Regional do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 631/96, de 6 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao chefe de repartição compete o exercício das funções de direcção, coordenação e orientação de uma repartição administrativa, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia do serviço.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será nas instalações da Direcção Regional do Alentejo, sitas na Rua de António José de Almeida, 4, 7800 Beja.

5 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 225/91, de 18 de Junho, e despacho n.º 61/95, da Ministra da Saúde, que aprova o regulamento das provas de conhecimentos.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir a categoria de chefe de secção com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- b) Possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos, desde que vinculados à função pública;
- c) Possuir a categoria de chefe de serviços administrativos dos estabelecimentos hospitalares.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Direcção Regional do Alentejo, sita na Rua de António José de Almeida, 4, 7800 Beja, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, residência, incluindo o código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, carreira e escalão em que se encontra e ainda o número de anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreira de pessoal técnico superior ou técnico;
- d) Identificação do concurso mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária descrição;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Certidão do serviço a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria profissional, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- d) Outros documentos susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente para efeitos de avaliação curricular.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os constantes do despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Provas de conhecimentos — as provas de conhecimentos serão valorizadas de 0 a 20 valores, assumem a forma escrita e não terão duração superior a três horas, versando os seguintes temas:

- a) Prova de conhecimentos gerais:
 - 1) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
 - 2) Orgânica do serviço que abre o concurso — Decretos-Leis n.ºs 43/94, de 17 de Fevereiro, e 67/95, de 8 de Abril;
 - 3) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
 - 4) Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
 - 5) Carta Ética da Administração Pública.
- b) Prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos fará apelo aos conhecimentos nas diversas áreas administrativas, nomeadamente aprovisionamento, contabilidade, doentes e pessoal.

10.1.1 — A nota final das provas de conhecimentos (gerais e específicos) resultará da média aritmética segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

- PC = prova de conhecimentos;
 PCG = prova de conhecimentos gerais;
 PCE = prova de conhecimentos específicos.

Os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores serão excluídos.

10.2 — A avaliação curricular será pontuada na escala de 0 a 20 e ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a experiência profissional, a classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa, os factores exigidos no n.º 8.3 deste aviso e outras características profissionais, e será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — A entrevista profissional será pontuada de 0 a 20 valores. Procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma sistemática, apreciar e avaliar os seguintes factores: qualificação profissional, capacidade para dirigir, capacidade de expressão e fluência verbais, actualização profissional e sentido crítico.

10.4 — A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
 PC = prova de conhecimentos;
 AC = avaliação curricular;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Após a publicação da lista dos candidatos admitidos, serão os mesmos avisados, através de carta registada com aviso de recepção, do dia, hora e local para a realização das provas de conhecimentos e entrevista previstos no n.º 10 deste aviso.

12 — As listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentação comprovativa das declarações prestadas.

14 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Manuel Dinis Gaspar Cardoso Cortes, presidente da Direcção Regional do Alentejo do SPTT.
 Vogais efectivos:

Manuel Guerreiro Milho, administrador hospitalar do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.
 Maria Borralho Milho Tavares Melo e Silva, chefe de repartição do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

Vogais suplentes:

Manuel Joaquim Silva Bento, chefe de repartição da Sub-Região de Saúde de Beja, da ARS Alentejo.
 Maria Vitória Isabel Gonçalves, chefe de repartição do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

15 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 19 250/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por deliberação do conselho directivo de 17 de Setembro de 1998 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago existente na categoria de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal deste Centro, constante do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 17/92, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 414/98, de 20 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, e pela Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar enquadram-se na caracterização genérica descrita para o grupo de pessoal da carreira de operador de sistema, no n.º 4.º da secção I da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e em termos específicos inserem-se num serviço de informática que explora equipamentos de grande porte.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se no Centro Nacional de Pensões em Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de operador de sistema principal. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — o constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais reveladas pelos candidatos através da consideração e ponderação dos seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais reveladas pelos candidatos através da consideração e ponderação dos seguintes factores:

- Perspectiva do candidato sobre a natureza das funções do operador de sistema principal;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- Forma como estrutura a exposição.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos factores integrantes de cada método e sistema de classificação constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será resultante da média aritmética simples da avaliação curricular (AC) e da entrevista (ENT), segundo a fórmula $(AC + ENT)/2$, com arredondamento às centésimas.

8 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões e entregue pessoalmente na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Campo Grande, 6, 1749-001 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;

- Residência, código postal e telefone;
- Categoria que detém, natureza do vínculo e quadro a que pertence;
- Concurso a que se candidata;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado e devidamente assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado das habilitações académicas autêntico ou autenticado;
- Declaração do serviço a que o funcionário se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos relevantes para efeitos do concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço donde conste a descrição das funções exercidas nos últimos três anos, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- Declaração passada pelas entidades promotoras das acções de formação (ou fotocópias autenticadas);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os candidatos do Centro Nacional de Pensões são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, no caso de os concorrentes serem em número inferior a 100, no Centro Nacional de Pensões, Avenida de João Crisóstomo, 67, rés-do-chão, em Lisboa.

12 — Constituição do júri:

Presidente — António Manuel Ramos, operador de sistema-chefe.

Vogais efectivos:

Sérgio Paulino Nascimento, operador de sistema-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Licenciado Jacinto António da Silva Gameiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Alfredo Alves Lopes, operador de sistema-chefe.
Carlos Alberto Nabais Tavares, operador de sistema-chefe.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Aviso n.º 19 251/98 (2.ª série). — Nos termos do que se estabelece na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que, junto à Secção de Administração de Pessoal do Serviço Sub-Regional de Évora, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico especialista da carreira técnica do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998.

26 de Novembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria José Craiveiro Direitinho La-Salette*.

Rectificação n.º 2589/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 1998, o despacho n.º 17 998/98, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 21 de Setembro de 1998» deve ler-se «Por

despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 21 de Setembro de 1998».

18 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, José Eliseu Pinto.

Rectificação n.º 2590/98. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1998, a deliberação n.º 576/98, rectifica-se que onde se lê «Maria Adelaide Facha Branco Correia Azedo e Maria Augusta Cascalheira Bexiga.» deve ler-se «Maria Adelaide Fracha Franco Correia Azedo e Maria Augusta Casimiro Cascalheira Bexiga.»

19 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, José Eliseu Pinto.

Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social

Aviso n.º 19 252/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do director do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social de 3 de Setembro de 1998, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso concurso interno de ingresso tendo em vista o provimento de um lugar de estagiário para ingresso na carreira técnica superior de informática, como técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 304/98, de 20 de Maio.

1 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do lugar acima mencionado e ainda de mais uma vaga que venha a ocorrer durante o prazo de validade que é de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 218/98, de 17 de Julho, 23/91, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho, 320/95, de 28 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/96, de 11 de Abril, 268/97, de 2 de Outubro, e 204/98, de 11 de Julho, a Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, o despacho n.º 34/MSSS/95, de 24 de Janeiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — Remuneração — o estagiário será remunerado de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, no caso de pessoal provido definitivamente, conforme se dispõe no n.º 4 do artigo 11.º do referido decreto-lei.

3.2 — Condições de trabalho — o estágio tem a duração de um ano e obedece às regras aprovadas pelo Despacho Normativo n.º 60/90, de 6 de Agosto, conjugadas com o que sobre a matéria dispõe o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e a Portaria n.º 304/98, de 20 de Maio.

4 — Local de trabalho — Rua da Junqueira, 112, 1300 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de informática desempenhar funções em qualquer das áreas abaixo indicadas, conforme o disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril:

- Planeamento e análise de sistemas de informação;
- Desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações;
- Engenharia de infra-estruturas tecnológicas.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, o recrutamento faz-se de entre funcionários ou agentes habilitados com licenciatura adequada, nomeadamente nos domínios da informática, ciências de computação e afins.

7 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos (PC), avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

7.1 — A prova de conhecimentos para ingresso na carreira técnica superior de informática consistirá numa prova escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, e basear-se-á nos seguintes temas, de acordo com o despacho n.º 34/MSSS/95, de 29 de Dezembro,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1996:

- Introdução à informática e aos computadores;
- Organização da informação e os computadores;
- Tecnologia de informação.

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

- Capacidade de análise e de síntese;
- Motivação e interesse pelo lugar;
- Perfil para o cargo.

7.4 — Os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \times PC + 3 \times AC + 2 \times EPS}{10}$$

7.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência a que se reportam os n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9 — Candidaturas:

9.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao director do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, morada, telefone, estado civil, número do bilhete de identidade, data e local de emissão e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possuem os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma, no caso de não juntarem documentos comprovativos dos mesmos.

9.2 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados da documentação seguinte:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional e respectiva duração;
- Declaração do serviço de origem, da qual constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração do serviço de origem comprovativa das principais tarefas e responsabilidades inerentes ao trabalho efectivamente desempenhado pelo candidato e respectiva duração;
- Documentos comprovativos de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser entregues na Secção de Administração de Pessoal do Departamento, sita na Rua da Junqueira, 112, 1300 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo certo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Lista de candidatos — a relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na secção de Administração de Pessoal do Departamento, sita na Rua da Junqueira, 112, 1300 Lisboa.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Eugénia de Jesus Arrais do Rosário, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Armanda Maria Correia Gomes de Oliveira, técnica superior de informática de 1.ª classe.

Licenciado José Vicente Faria, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Álvaro de Jesus Ribeiro da Silva, assessor principal de informática.

Licenciada Maria de Fátima Catarino Boaventura Lopes, técnica superior de informática principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

19 de Novembro de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 21 581/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 14 de Outubro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciado Luís Fernando Peixoto Carvalho Dias, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 582/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Margarida Maria Nobre Pinhão, terceiro-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 583/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Maria Antónia Teixeira, ajudante do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 584/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciada Maria da Esperança Cardoso Alves Gonçalves, monitora de formação profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública,

a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 585/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

José Albino Xavier da Costa, oficial administrativo principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 586/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Maria Margarida Palma Margarido Bartolomeu, segundo-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 21 587/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 20 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Luísa Maria Faquinha Reis Melo, monitora de formação profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 21 588/98 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Outubro e de 23 de Novembro de 1998 respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura da Região Autónoma da Madeira:

Fátima Maria de França Nunes Machado, técnica-adjunta de 2.ª classe de biblioteca e documentação da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Região Autónoma da Madeira — autorizada a sua colocação na Biblioteca Nacional em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços da Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 21 589/98 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Novembro de 1998 da Secretária de Estado da Cultura:

Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra — nomeado, após concurso e por urgente conveniência de serviço, director do Departamento Financeiro e de Administração deste Instituto, com efeitos a 23 de Novembro de 1998.

Fernanda Maria dos Santos Coelho Steiger Garção — nomeada, após concurso e por urgente conveniência de serviço, directora do Departamento de Planeamento e Gestão deste Instituto, com efeitos a 23 de Novembro de 1998.

Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho — nomeada, após concurso e por urgente conveniência de serviço, directora do Palácio Nacional da Ajuda, com efeitos a 23 de Novembro de 1998.

Leonor Faria Calvão Borges — nomeada, após concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Documentação e Arquivo deste Instituto, com efeitos a 23 de Novembro de 1998.

Luís Manuel Soromenho Varela Marreiros — nomeado, após concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Lisboa deste Instituto, com efeitos a 23 de Novembro de 1998.

Octávio Miguel Calhau Câmara — nomeado, após concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Faro deste Instituto, com efeitos de 23 de Novembro de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Humberto Pereira de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 590/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do presidente deste Instituto:

António Joaquim Correia Varela, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, após concurso, guarda de museu do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, para ocupar um lugar vago e nunca provido, ficando posicionado no escalão 1, índice 155. (Declarado conforme. Homologação em sessão diária de visto de 5 de Novembro de 1998 do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 591/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto e com a concordância da Universidade Nova de Lisboa:

José Manuel da Silva Ferreira, auxiliar técnico principal do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — prorrogada a sua requisição neste Instituto por mais um ano, com efeitos a 30 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 592/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 1998 do Presidente deste Instituto:

Maria do Céu Alves de Sousa Teixeira, Vitor Soares, Fernando Carlos Macedo Vieira, António José Vaz, Maria Isabel Moura, Maria José Alves de Sousa Rebelo, Maria de Lurdes Pereira Garcia e Maria Emília Ribeiro Pinto, contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, após concurso, guardas de museu do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto, em lugares criados a extinguir quando vagarem, ficando posicionados no escalão 1, índice 155. (Declarado conforme e homologação em sessão diária de visto de 12 de Novembro de 1998 do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

26 de Novembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 21 593/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ângela Maria de Oliveira Esteves Gama — nomeada definitivamente terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, ficando rescindido o respectivo contrato a termo certo desde a data da posse. (Declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998.)

23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços de Administração, em substituição, *António Melo*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração e Pessoal

Aviso n.º 178/98/M (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 1998 do director regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do secretário regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 1997:

Ana Paula Costa Mendonça, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01008, São João, Fajã da Ovelha, Calheta.

Anabela Maria Jesus Ventura, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01003, Jardim do Mar, Jardim do Mar, Calheta.

Maria Isabel Martins Castro Jorge, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para o Infantário 07001, O Moimho, Porto Santo, Porto Santo.

Maria Ester Andrade Pimenta, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11008, Fajã, do Penedo, Boaventura, São Vicente.

Maria Margarida Gomes Câmara Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 06006, Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz.

Rita Maria Araújo Sol Pereira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 10009, Covas, Faial, Santana.

Maria Luísa Santos Fialho madeira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 10001, Chão do Cedro Gordo, São Roque do Faial, Santana.

Maria Fátima Ascensão Ferreira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01001, Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

Maria Teresa Almeida Sá Pereira Ferreira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01016, Salão, Ponta do Pargo, Calheta.

Maria Rosário David Fonseca Perestrelo Figueira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 05003, Vargem, Madalena do Mar, Ponta do Sol.

Natércia Maria Rodrigues Ferreira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 05005, Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

Maria José Machado Fontanete Videira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 05006, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

Maria Fátima Cláudio Soares Valério, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 05007, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Anabela Raposo Matias, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para o infantário 04001, A Gaivota, Caniçal, Machico.

Maria Clara Moita Maia, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01014, Paul do Mar, Paul do Mar, Calheta.

Rita Maria Figueiredo Brandão Naia Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 04005, Vila, Porto da Cruz, Machico.

Ana Isabel Andrade Gomes Luís, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para o infantário 07001, O Moimho, Porto Santo, Porto Santo.

Maria Fátima Almeida Bernardo Braga, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01002, Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Fernanda Maria Ferreira Carvalho Lima, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01010, Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta.

Maria Rosário Teixeira Sales, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 06001, Feiteiras, Seixal, Porto Moniz.

Maria Carmo Ramos Gomes Bessa, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01016, Salão, Ponta do Pargo, Calheta.

Lígia Maria Freitas Soares Fernandes, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 06005, Levada Grande, Porto Moniz, Porto Moniz.

Luísa José Ferreira Lima, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 10005, Casais, Arco de São Jorge, Santana.

Maria Fátima Silva Pereira, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 10006, Ilha, Ilha, Santana.

Maria Dores Cruz Simões Dória, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11001, Vargem, São Vicente, São Vicente.

Ana Maria Vieira Nunes, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11002, Feiteiras, São Vicente, São Vicente.

Maria Emília Santos Lopes, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11005, Pomar, Boaventura, São Vicente.

Maria Laurinda Rocha Azevedo, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11009, Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente.

Maria Rosário Freitas Carvalho, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 11012, Primeira Lombada, Ponta Delgada, São Vicente.

Maria Manuela Gonçalves Teixeira Santos, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para a pré-escolar 01002, Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Maria Gorete Oliveira Câmara Freitas, educadora de infância do quadro regional de vinculação — nomeada para o infantário 04001, A Gaivota, Caniçal, Machico.

(Não são devidos emolumentos.)

12 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

Aviso n.º 179/98/M (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 1998 do secretário regional de Educação:

Josefina Favila Vieira Ornelas, educadora do quadro regional de vinculação da Região Autónoma da Madeira, colocada na pré-escolar 03023, Tanque, Santo António, Funchal — exonerada com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998.

17 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso n.º 19 253/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 24 de Novembro de 1998:

Maria Luísa Almeida Miguel Ribeiro de Abreu, técnica auxiliar principal do quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar especialista do quadro do mesmo Gabinete. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 1998. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho n.º 21 594/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 28 de Setembro de 1998:

Maria Filomena Vilhena Vicente — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal dos serviços de apoio técnico e administrativo do Conselho Económico e Social, escalão 1, índice 190. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas. Homologação em sessão diária de visto de 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Victor Filipe*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 21 595/98 (2.ª série). — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 23 de Novembro do corrente ano:

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 6 de Dezembro do corrente ano.

Doutora Maria Cristina Lança Vilhena de Mendonça, professora auxiliar de nomeação definitiva da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 6 de Dezembro do corrente ano.

Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 24 de Novembro do corrente ano:

Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a exercer funções de vice-reitor nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28 de Novembro a 1 de Dezembro e de 2 a 8 de Dezembro do corrente ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 21 596/98 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Novembro de 1998:

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade — nomeado vice-reitor, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Novembro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso n.º 19 254/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e anatômica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, inserto no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1998.

23 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 19 255/98 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 24 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Cirurgia (Oftalmologia), requeridas pelo licenciado Rui Daniel Mateus Barreiros Proença:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998.

Vogais:

Doutor João Manuel Ruas Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Alfredo Jorge Martins Rasteiro Campos, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 19 256/98 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 25 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Civil, na especialidade de Construções, requeridas pelo licenciado José António Raimundo Mendes da Silva:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998. Vogais:

Doutor António Canha da Piedade, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Hipólito José Campos de Sousa, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, professor associado de Engenharia Civil, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Barreto Tadeu, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 19 257/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da FCTUC de 23 de Outubro de 1998, proferido por delegação de competências do magnífico reitor em despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, criado pela deliberação do senado n.º 9/96, publicada no *Diário da República*, 2.ª série (suplemento), n.º 150, de 1 de Julho de 1996.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente.

3 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, da categoria posta a concurso. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro.

5 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos gerais e específicos.

6.1 — Prova de conhecimentos gerais — faz apelo aos conhecimentos básicos adquiridos na escola.

6.2 — Prova de conhecimentos específicos — noção de funcionário e agente e noção das funções a desempenhar como telefonista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia (Divisão de Recursos Humanos).

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal da FCTUC, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Divisão de Recursos Humanos da FCTUC, edifício do Colégio de São Jerónimo, Largo de D. Dinis, 3000 Coimbra.

10 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém, a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão.

10.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutor José Leandro Simões Andrade Campos, professor associado e presidente do conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Vogais efectivos:

Doutor José Carlos Miranda Góis, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Engenheiro António José do Espírito Santo Moniz Ramos, assessor principal do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Vogais suplentes:

Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Doutor António Rui de Almeida Figueiredo, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

23 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira*.

Aviso n.º 19 258/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Divisão de Recursos Humanos) a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (área laboratorial) do quadro do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1998.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 21 597/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 1 de Outubro de 1998:

Licenciado João Paulo Fernandes Pereira — contratado como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, durante o ano lectivo de 1998-1999, por conveniência urgente de serviço, com início em 16 de Outubro de 1998.

De 7 de Outubro de 1998:

Licenciado Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1998, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Licenciado António Luís Romão Berberan, professor auxiliar convidado além do quadro, a 30%, da mesma Faculdade, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director de Administração, a Chefe da Divisão da Área de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 21 598/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Eduardo Jorge Figueira Marques — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes e por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Outubro de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — Pelo Director de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 21 599/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 4 de Setembro de 1998:

Doutor Vitali Iourievitch Tchepel — contratado por um ano como professor associado convidado além do quadro (0%) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1998.

De 16 de Outubro de 1998:

Licenciada Maria do Céu Marques Pinto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratada como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1998, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 1 de Novembro de 1998:

Licenciado Armando Duarte da Silva Gonçalves, assistente convidado a tempo integral da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado como assistente convidado além do quadro a tempo parcial (50%) da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 2 de Novembro de 1998:

Licenciado Alessandro Margheri, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998.

De 6 de Novembro de 1998:

Licenciado João Armando Pereira Gonçalves, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1998.

De 23 de Novembro de 1998:

José Rui Nunes Simões, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido,

o respectivo contrato, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Licenciado João Carlos Gonçalves Lanzinha, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — Pelo Director de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 19 259/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Sociologia, requeridas por Joaquim Correia da Silva Quitério:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

António Custódio Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Inácio José Esteves Rebelo de Andrade, professor catedrático da Universidade de Évora.

José Fernando Madureira Pinto, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Mário Luís da Silva Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

José Carlos das Dores Zorrinho, professor associado da Universidade de Évora.

António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços Académicos, *Florêncio Leite.*

Aviso n.º 19 260/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Ciências Agrárias, requeridas por Amadeu António Gomes Borges de Freitas:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

José Santos Pires Costa, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

João Pedro Bengala Freire, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Alberto Marinho de Saraiva Cardoso, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Clemente J. Lopez Bote, professor titular da Faculdade de Veterinária da Universidade Complutense de Madrid.

José Luís Tirapicos Nunes, professor auxiliar da Universidade de Évora.

23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite.*

Despacho (extracto) n.º 21 600/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Conselho de Ministros de 2 de Outubro de 1998:

Licenciado Jorge Tenreiro Telles Grilo, aposentado — contratado, em prestação de serviços, pelo período de 1 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 1999, na Universidade de Évora, com direito ao abono mensal de 50% do vencimento de investigador auxiliar, acumulável com a pensão de aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativo, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 21 601/98 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Julho de 1998 da directora regional-adjunta de Educação de Lisboa e de 31 de Agosto do reitor da Universidade de Évora:

Colocada na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de 1 de Setembro, pelo período de um ano, a seguinte docente do ensino não superior:

Mestre Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora do 23.º grupo da Escola EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Bocage, de Setúbal.

Por despachos de 30 de Junho de 1998 do director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Alentejo e de 31 de Agosto de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de 1 de Setembro de 1998, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:

Licenciado Américo Alberto Santos Peças, do quadro de vinculação distrital do 1.º ciclo do ensino básico, colocado na Escola n.º 10, de Évora.

Licenciado António Ricardo Santos Fadista de Mira, professor do 21.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciado Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor do 38.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciado Bento António Fialho Caeiro Caldeira, professor do 15.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora. Mestre Cármen Dolores Pirra Balesteros, professora do 23.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Licenciado Eduardo António Martins Costa, professor da Escola de Olival Queimado, de Alcácer do Sal.

Licenciado Fernando Manuel Rodrigues Branco Correia, professor do 23.º grupo da Escola Secundária de D. Pedro Nunes, de Lisboa.

Licenciada Guilhermina Rosa Duarte Rebocho, professora do 20.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Licenciado Henrique António Bilou Chaveiro, professor do 15.º grupo da Escola Secundária de Severim de Faria, de Évora.

Licenciado Jacinto Jaime Filipe Salgueiro, professor do 11.º grupo da Escola Secundária de Montemor-Novo.

Licenciado João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, professor do 26.º grupo da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz.

Licenciado João Francisco Baeta Rebocho Simas, professor do 23.º grupo da Escola Secundária de Severim de Faria, de Évora.

Licenciado José António Covêlo Gomes da Silva Martins Neto Vieira, professor do 11.º grupo da Escola EB 2, 3/ES de Cunha Rivara, de Arraiolos.

Mestre José Lopes Cortes Verdasca, professor do 4.º grupo da Escola EB 2, 3 de André de Resende, de Évora.

Licenciado Luís Manuel Freches dos Santos, professor do 4.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria André Barradas Trindade, professora do 11.º grupo da Escola EB 2, 3, de Évora.

Licenciada Maria da Conceição Ferreira Monteiro Leal da Costa, professora do 15.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Fernanda Franco Matias, professora do 11.º grupo da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

Licenciada Maria da Graça Dias Carraça, professora do 15.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Helena Alberto de Carvalho Rosado Saianda, professora do 21.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Helena Pascoal Reis, professora do 11.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Isabel de Jesus Martins Fadista de Mira, professora do 22.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Doutora Maria da Nazareth Barrancos Barradas de Sousa Trindade, professora do 9.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Licenciado Manuel Luís Catela Borrões, professor do 11.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciado Paulo Sérgio Neves Quintano Mendes, professor do 4.º grupo da Escola EB 2, 3/ES de Cunha Rivara, de Arraiolos.

Mestre Vicência Maria Gancho do Maio, professora do 25.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Por despachos de 30 de Julho de 1998 do director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Alentejo e de 31 de Agosto de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Colocados na Universidade de Évora, em regime de destacamento, a partir de 1 de Setembro de 1998, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:

Licenciada Maria Isabel Macedo Fernandes, professora do 3.º grupo da Escola EB 2, 3 de André de Resende, de Évora.

Licenciada Maria Manuela Bacelar do Carmo, professora do 4.º grupo da Escola EB 2, 3 de Santa Clara, de Évora.

(Não careceram de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 2591/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 2 de Novembro de 1998, a p. 15 410, o edital n.º 860/98 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «desta Universidade para a disciplina de Química e Superfícies» deve ler-se «desta Universidade para a disciplina de Química de Superfícies».

20 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 21 602/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 26 de Novembro de 1998:

Rosa Maria Inso Pereira Leite Fragoso — técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente desta Faculdade — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de matemática do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1742/98. — Por despacho do vice-reitor de 9 de Julho de 1998, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Jorge Alexandre Trindade Cardoso Cortês para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 21 de Janeiro de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 1743/98. — Por despacho do vice-reitor de 20 de Julho de 1998, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o licenciado Filipe Alberto da Boa Baptista para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 24 de Março de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 1744/98. — Por despacho do vice-reitor de 15 de Outubro de 1998, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Luís Fernando Pimentel de Oliveira Vasconcelos Abreu para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 20 de Maio de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 1745/98. — Por despacho do vice-reitor de 9 de Novembro de 1998, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo para exercer funções de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 25 de Julho de 1998, considerando-se res-

cindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 19 261/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1998.

23 de Novembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Bruno Ademar Paisana Gonçalves*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 21 603/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Mestre João Manuel Monteiro de Castro Vasconcelos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado como assistente de investigação além do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1998, tendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 4 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 604/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico de 14 e 18 de Novembro de 1998, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor José António Machado da Silva Pais, investigador principal deste Instituto — no período de 26 a 29 de Novembro de 1998. Ao licenciado Marinus Pires de Lima Soares, investigador principal deste Instituto — no período de 28 de Novembro a 9 de Dezembro de 1998.

25 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 987/98 (2.ª série). — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o extracto do presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado do 7.º grupo, subgrupo B, Dermatologia e Venereologia, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

26 de Novembro de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Edital n.º 988/98 (2.ª série). — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o extracto do presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado do 2.º grupo, subgrupo B, Bioquímica, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

26 de Novembro de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Edital n.º 989/98 (2.ª série). — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o extracto do presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 6.º grupo, subgrupo C, Radiologia, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

26 de Novembro de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Edital n.º 990/98 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a que se refere a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e publicado em anexo a esta mesma lei, está aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de assistentes estagiários no grupo disciplinar de Estatística e Econometria e no grupo disciplinar de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam licenciatura em curso superior adequado com a informação mínima de *Bom*. A efectividade da contratação fica dependente de disponibilidade financeira.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuírem a robustez física indispensável ao exercício do cargo e de terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de possuírem a licenciatura ou curso superior equivalente adequados à área a que concorrem;
- Certidão discriminativa das disciplinas que compõem o curso que possuem e respectivas classificações;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente às condições fixadas.

A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o juízo sobre o currículo académico dos candidatos, a motivação para seguir a carreira docente universitária, os esclarecimentos prestados na entrevista que o júri de selecção poderá realizar e o mérito científico dos trabalhos monográficos apresentados para o efeito, quando exigidos.

Os resultados do concurso serão tornados públicos mediante afixação no ISEGI, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*. O prazo de validade do concurso é de um ano.

Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Travessa de Estêvão Pinto, Campolide, 1070 Lisboa.

9 de Novembro de 1998. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Edital n.º 991/98 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a que se refere a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e publicado em anexo a esta mesma lei, está aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de assistentes no grupo disciplinar de Estatística e Econometria e no grupo disciplinar de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Serão admitidos ao concurso os candidatos que estejam nas condições do artigo 12.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. A efectividade da contratação fica dependente de disponibilidade financeira.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade;

- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuírem a robustez física indispensável ao exercício do cargo e de terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de possuírem o mestrado ou grau equivalente adequados à área a que concorrem;
- f) Certidão discriminativa das disciplinas que compõem o curso que possuem e respectivas classificações;
- g) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- h) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente às condições fixadas.

A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o juízo sobre o currículo académico dos candidatos, a motivação para seguir a carreira docente universitária, os esclarecimentos prestados na entrevista que o júri de selecção poderá realizar e o mérito científico dos trabalhos monográficos apresentados para o efeito, quando exigidos.

Os resultados do concurso serão tornados públicos mediante afixação no ISEGI, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*. O prazo de validade do concurso é de um ano.

Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Travessa de Estêvão Pinto, Campolide, 1070 Lisboa.

9 de Novembro de 1998. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21 605/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 1998 do vice-reitor, Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 28 de Setembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 16 de Outubro de 1998, é constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Alberto Manuel Carneiro Sereno:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria Luísa Duarte Martins Beirão da Costa, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Augusto Eduardo Guimarães de Medina, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutora Conceição de Jesus Gomez Gonzalez Beça, professora catedrática da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Alfrío Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

24 de Novembro de 1998. — O Chefe de Repartição, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 21 606/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Isabel Maria Teixeira Vergueiro Pereira Osório, professora auxiliar — no período de 28 de Novembro a 6 de Dezembro de 1998.

Ao Doutor José Ferreira Alves, professor auxiliar — no período de 17 de Novembro a 13 de Dezembro de 1998.

Ao Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático — no período de 28 de Novembro a 2 de Dezembro de 1998.

À Doutora Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, professora auxiliar — no período de 29 de Novembro a 6 de Dezembro de 1998.

À Doutora Maria João Faria Leite Dias dos Santos, professora auxiliar — no período de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços Académicos de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 21 607/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro no País:

De 9 de Novembro de 1998:

Ao Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, professor auxiliar — no período de 10 a 12 de Novembro de 1998.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 3 de Novembro de 1998:

Ao licenciado António Paulo Alves Ferreira de Carvalho, assistente — no período de 8 a 14 de Novembro de 1998.

De 6 de Novembro de 1998:

Ao Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático — no período de 9 a 15 de Novembro de 1998.

À Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, professora catedrática — no período de 8 a 14 de Novembro de 1998.

De 7 de Novembro de 1998:

Ao Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino, professor auxiliar — no período de 9 a 16 de Novembro de 1998.

De 19 de Novembro de 1998:

Ao Doutor Manuel Leite Arala Chaves, professor catedrático — no período de 19 a 23 de Novembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços Académicos de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Editai n.º 992/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1998, para provimento de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo de disciplinas (Ciências Jurídicas e Políticas) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martin Eduardo Corte Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Narana Sinai Coissoró, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Editais n.º 993/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 1998, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo de disciplinas de Ciências da Motricidade da Faculdade de Motricidade Humana, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria José Cabrita Lucas Laires, professora catedrática da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Pardal Barreiros, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Editais n.º 994/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 29 de Junho de 1997, para provimento de um lugar de professor catedrático do Departamento de Engenharia Rural do Instituto Superior de Agronomia, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Pereira Mangas Catarino, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Luís Alberto Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Carlos Dargent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Ferro da Silva Menezes, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 19 262/98 (2.ª série). — Está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para recrutamento na categoria de assistente estagiário, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na licenciatura em Engenharia do Ambiente, nas áreas científicas de:

Física e Química da Atmosfera;
Modelação Ambiental;
Ecologia Física;
Planeamento Biofísico;
Energia e Ambiente.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. Os candidatos deverão possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Os interessados deverão dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 19 263/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 26 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico profissional, nível 3, área de secretariado, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinário, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 307/87, de 6 de Agosto.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho:

4.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria imediatamente inferior da referida carreira com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

6.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

6.1.2 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.2 — Prova de conhecimentos — visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

6.2.1 — A prova de conhecimentos a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, valorada de 0 a 20 valores e será feita de acordo com o programa de provas aprovado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Maio de 1998, que em anexo se transcreve.

6.2.2 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Lugar a que se candidata, indicando o *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para a admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
- c) Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri terá a seguinte constituição, que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Júri do concurso:

Presidente — Professor-coordenador José Figueiredo Martinho.

Vogais efectivos:

Chefe de repartição Maria Emília da Graça Anselmo Silveira.
Chefe de secção Nuno Silva Martins.

Vogais suplentes:

Licenciada Otília Madalena Ramos Neves.
Licenciada Isabel Maria Assis e Santos Rosado da Fonseca Velez Peças.

19 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos a utilizar nos concursos para a carreira de técnico auxiliar do grupo de pessoal técnico-profissional do nível 3, área de secretariado.

Na prova de conhecimentos os temas a abordar serão escolhidos de entre os seguintes:

1 — Estrutura do Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas:

1.1 — Autonomia dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;

1.2 — Regime de instalação dos estabelecimentos do ensino superior politécnico.

2 — Regime jurídico da função pública:

2.1 — Recrutamento e selecção de pessoal — tipos de concursos;

2.2 — Relação jurídica de emprego — modalidades, constituição, modificação e cessação;

2.3 — Faltas, férias e licenças;

2.4 — Duração e horários de trabalho;

2.5 — Estatuto Disciplinar.

3 — Contabilidade Pública:

3.1 — Orçamento do Estado:

3.1.1 — Execução orçamental;

3.2 — Tribunal de Contas:

3.2.1 — Organização e processo;

3.2.2. — Instrução dos processos de fiscalização prévia.

4 — Património e economato:

4.1 — Bens do Estado — classificação, cadastro e inventário.

5 — Expediente e arquivo:

5.1 — Documentos — noção, função e espécies;

5.2 — Circuito de correspondência — registo de entrada e saída;

5.3 — Classificação — conceito e sistemas de classificação;

5.4 — Arquivo — conceito, função e tipos.

Legislação

A legislação considerada indispensável para os candidatos realizarem a prova de conhecimentos é a seguinte:

Ensino superior politécnico:

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — estatuto e autonomia dos

estabelecimentos do ensino superior politécnico;

Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro — regime de instalação

dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;

Despacho Normativo n.º 12/95, de 9 de Março — Estatutos do

Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Regime jurídico da função pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar,

direitos e deveres dos funcionários públicos;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 2/93 de 8 de Janeiro — altera o Decreto-Lei

n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro — altera o Decreto-Lei

n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro — regime de férias,

faltas e licenças na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 101-A/96, de 26 de Julho — altera o Decreto-Lei

n.º 497/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho — altera o Decreto-Lei

n.º 497/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — relação jurídica

de emprego público;

Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho — altera o Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho — altera o Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento e selecção de pessoal na função pública;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horário de trabalho na função pública.

Orçamento e regime da administração financeira do Estado:

Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril — classificação económica das despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 450/88, de 12 de Dezembro — classificação económica das receitas públicas;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — bases da contabilidade pública;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro — enquadramento do OE;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — regime da administração financeira do Estado;
Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio — alterações ao Decreto-Lei n.º 155/92;
Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março — alterações ao Decreto-Lei n.º 155/92 (artigo 7.º);
Resolução de Tribunal de Contas n.º 1/93, de 21 de Janeiro — organização e documentação das contas de gerência dos serviços com contabilidade patrimonial;
Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho — classificação funcional das despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril — alterações orçamentais;
Lei n.º 98/97, de 6 de Agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
Resolução do Tribunal de Contas n.º 7/98, de 26 de Junho — instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia;
Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro — OE para 1998;
Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril — execução orçamental para 1998.

Realização de despesas:

Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março — regime da realização de despesas públicas;
Lei n.º 22/95, de 18 de Julho — alterações ao Decreto-Lei n.º 55/95;
Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho — alteração ao Decreto-Lei n.º 55/95;
Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio — alterações ao Decreto-Lei n.º 55/95.

Inventário e cadastro:

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro — cadastro e inventário de bens móveis;
Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho — cadastro e inventário dos bens móveis do Estado;
Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro — regime jurídico dos bens móveis do domínio privado do Estado;
Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro — regulamenta o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.

Expediente e arquivo:

Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro — pré-arquivagem de documentação;
Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho — regime jurídico dos arquivos;
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto — acesso aos documentos da Administração;
Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro — arquivos e património arquivístico.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 21 608/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Rui Manuel Mendes Quitério — autorizado o contrato administrativo de provimento, após concurso, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, nível 3, do grupo de pessoal técnico-profissional, na área de audiovisuais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a que corresponde o escalão 1, índice 180, da tabela do regime geral, produzindo efeitos a partir da publicação do pre-

sente extracto no *Diário da República*. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas e homologado em sessão diária de visto de 5 de Novembro de 1998.)

24 de Novembro de 1998. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 19 264/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos seriados no concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Engenharia Assistida por Computador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 564/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.

23 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho n.º 21 609/98 (2.ª série). — Por despachos de 30 e 31 de Outubro de 1998 do presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, respectivamente, é autorizada a dispensa de serviço docente e equiparação a bolseiro fora do País à professora-adjunta desta Escola Ana Cristina Soares Lemos, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e pelo período de um ano.

23 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 21 610/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Agosto de 1998:

Licenciado Luís Ricardo Cardoso Gomes da Costa Borges — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 1998. (Visto do Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 21 611/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Agosto de 1998:

Mestre Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 1998. (Visto do Tribunal de Contas de 4 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 21 612/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Agosto de 1998:

Licenciada Sónia Maria Martinho Marques — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 26 de Agosto de 1998. (Visto do Tribunal de Contas de 4 de Novembro. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* para 1999.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1999 (em suporte papel, CD-ROM, Internet)

Papel (inclui IVA 5%)	
1.ª série	25 450\$00
2.ª série	25 450\$00
3.ª série	25 450\$00
1.ª e 2.ª séries	47 250\$00
1.ª e 3.ª séries	47 250\$00
2.ª e 3.ª séries	47 250\$00
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	66 150\$00
Compilação dos Sumários	7 550\$00
Apêndices (acórdãos)	12 800\$00
<i>Diário da Assembleia da República</i>	16 400\$00

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis cinco anos, CD-ROM dos anos de 1993 a 1997.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 456\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex